ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 58
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1908
REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Companhia de seguros "Mercurio"

Rio, 9

Todos os jornaes, nas primeiras informações colhidas pela reportagem, registaram que a Companhia de seguros «Mercurio», sendo arrastada pela quebra do banco União do commercio, havia suspendido seus pagamentos.

Publicadas essas informações, a directoria da referida companhia deu se pressa em rectifical as, declarando nada soffrer com o desastre do banco, visto que a companhia operava com a sua propria economia e livre de compromissos.

Os jornaes estão publicando agora varias cartas de rectificação, recebidas de pessôas e representantes de estabelecimentos que se disse estarem envolvidos na quebra do União do commercio.

Sómente hoje pela manhan recebi o despacho enviado pela direcção d'*O Diario*, pedindo esclarecimentos a respeito.

Rio, 9

A directoria da companhia *Mercurio*, fez hoje nos jornaes, de acôrdo com o meu telegramma, declarações afim de desfazer as noticias anteriores sobre seus pagamentos e ligação com o banco União do commercio, assegurando que as transações da referida companhia continuam normaes.

Banco União do commercio

Rio, 9

O juiz do commercio, dr. Torquato de Figueiredo, fez proseguir hoje a arrecadação dos dinheiros do banco União do commercio, sendo encontrados nos cofres pequenos valores.

Conferencia

Rio, 9

O senador Pinheiro Machado esteve hoje, pela manhan, em Petropolis, conferenciando com o dr. Affonso Penna, presidente da Republica.

Assassinato e suicidio

Rio, 9

Hoje pela madrugada, numa casa á rua Senador Dantas, Manuel Pinto Rezende, filho do capitalista Antonio Rezende, desfechou dois tiros sobre sua amante Constança Moreira, suicidando-se em seguida.

Constança ficou gravemente ferida.

Fallecimentos

Rio, 9

Falleceram o capitão Alfredo Pretextato Maciel da Silva e Placido Junior, reporter do vespertino *A Tribuna*.

Desastre na Estrada central

Rio, 9

No kilometro n. 802 da linha de Minas, na Estrada de ferro central no Brasil, descarrilou um trem de passageiros fallecendo no desastre um foguista e um graxeiro.

Ministros da Austria e do Mexico

Rio, 9

Chegaram os novos ministros acreditados junto ao governo brasileiro—da Austria, o barão Riedl e do Mexico, o dr. Lizardi.

Bispo de Nitheroy

Rio, 9

Monsenhor Benassi será sagrado amanhan bispo de Nitheroy.

O assassino de Krob

Rio, 9

Luiz Pedro de Alcantara, pernambucano, tendo assassinado o allemão Leopoldo Krob, seu protector, a golpes de machado, fugiu para o Paraná.

Foi preso recentemente e chegou hoje a esta capital, confessando o hediondo crime com todas as minudencias, declarando que o movel do crime fôra roubar.

Dr. Oliveira Escorel

Rio, 9

Telegramma de S. Paulo dá a noticia de haver fallecido o lente da Faculdade de direito dali, dr. Clementino de Oliveira Escorel.

Cruzador «Chicago»

Rio, 9

Entrou no porto desta cidade o cruzador americano *Chicago*.

Cambio

Rio, 9

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Comicio republicano

Lisbôa, 9

Realizou se hontem em Vizeu, com extraordinaria concorrencia, um comicio republicano.

Universidade de Coimbra

Lisbôa, 9

O dr. Neves de Souza, reitor da Universidade de Coimbra, acaba de pedir demissão.

Banco de Portugal

Lisbôa, 9

O conselheiro Mello e Souza resolveu continuar no cargo de governador do banco de Portugal.

Questão de Marrocos

Paris, 9

Os governos da França e da Allemanha discutem o acôrdo de Marrocos, submettendo-o a uma nova conferencia internacional.

A Allemanha mostra se menos intransigente quanto ao resolvido na conferencia de Algeciras.

O «Tatsumaru»

Londres, 9

O consul japonez em Cantão negou-se a receber o vapor *Tatsumaru*, sem as armas e as munições que conduzia.

Aquelle diplomata exige a entrega do navio com o seu carregamento e, no caso de apresentação de excusas, reclama indemnização e castigo dos funccionarios que intervieram no seu apresamento.

Conflicto chino-japonez

Londres, 9

A população da China protesta contra a entrega do *Tatsumaru* aos japonezes, ameaçando-os energicamente.

Em Talcahuano

Santiago, 9

O dr. Pedro Montt, presidente da Republica, visitou as obras navaes e militares de Talcahuano, inaugurando depois o forte da barra.

Dr. Pedro Montt

Santiago, 9

O dr. Pedro Montt regressa hoje a esta capital, vindo de Talcahuano.

O ministro da Columbia

Lima, 9

Falleceu o sr. Arhelaz, ministro da Columbia.

O «Benjamin Constant»

Valparaizo, 9

O cruzador brasileiro *Benjamin Constant* partiu hoje de Talcahuano para este porto.

Banquete

Montevidéo, 9

As autoridades uruguayas foram banqueteadas, por occasião das festas do Livramento.

General Pando

La Paz, 9

O general Pando chegou a Sucre, donde partirá para o Rio de Janeiro, afim de tratar de assumptos relativos aos limites da Bolivia com o Brasil.

Enterro do Carnaval

Buenos-Aires, 9

Depois das eleições realizou se o enterro do *Carnaval*.

Durante os folgares deram-se os mesmos excessos anteriores, havendo conflictos sanguinolentos.

O jornalista Mouzan

Buenos Aires, 9

Falleceu o conhecido jornalista Ildefonso Mouzan.

As eleições

Buenos-Aires, 9

As eleições de hontem, contrariamente ao que se esperava, correram tranquillas.

Os presidenciaes obtiveram 15.115 votos, os socialistas 7.462, os catholicos 1.710 e varios menos votados 996.

La Nacion condemna o facto de avultar-se o numero de votantes presidenciaes, com o processo dos fraudes e venda de votos.

O alludido orgam reconhece ser legitima a importancia da votação dos socialistas, que foram tenazmente hostilizados pelo governo.

AVULSOS

« A vós, que sois o sobrevivo dos tres heróes das guerras fatricidas animadas pelo 6 de setembro :.......»
(De um panegyrico a Pinheiro Machado.)

Tres heróes ? Só tres ? !... Oxentes !
Quatro, a emendar eu me arrisco,
Dos quaes dois sobreviventes :
O Pinheiro e o João Francisco.

Lulu' Senna

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão marcadas :

Federação operaria christan, hora e logar do costume ;

Companhia pernambucana de navegação, 11 horas, sua séde.

Missas—Rezam-se :

Coronel Manuel Guedes de Araujo Pereira, 7 horas, capella do *Collegio Diocesano*, em Olinda, 8 horas, capella do engenho *Guabiraba*, em Limoeiro, 8 1/2, Ordem 3.ª do Carmo, Recife ;

d. Perpetua da Silva Fraga, 10 horas, capella do engenho *Aripibú* ;

d. Carlos, el-rei de Portugal e d. Luiz Felippe, principe herdeiro, 10 horas, basilica da Penha exequias solennes, presididas pelo sr. bispo diocesano.

Malas—Expedem-se :

paquete *Bonn*, portos do sul.

Publicações a pedido — Inserimos :

Associação C. B. dos mercieiros do Recife—Pedido aos mercieiros desta cidade para conservarem fechadas as suas portas hoje, emquanto durarem as exequias que serão celebradas na egreja da Penha por alma dos soberanos portuguezes ;

Companhia pernambucana de navegação—Convite aos accionistas para a reunião amanhan, afim de continuarem os trabalhos da sessão de assembléa geral extraordinaria de 20 do passado ;

Ao commercio e ao publico—Virgilio N. d'Albuquerque e Francisco Florenzano ;

Aviso—Jeronymo de Souza Maia ;

Os dois corações da humanidade—B. F. L. Franco ;

Ao commercio—Mello & C. ;

Edital n. 51—O sr. inspector da alfandega faz publico que, estando em abandono naquella repartição diversas mercadorias, serão as mesmas vendidas em hasta publica por conta e risco de seus donos ou consignatarios se, no prazo de 30 dias, não forem as mesmas retiradas dali, depois de pagos os respectivos direitos ;

Salve 10 de março de 908 !—Luiz Alves da Silva.

O tempo

Domingo esteve de um deslumbramento magestosissimo de luz, que vibrava intensamente no ar fino e macio. Pelo céo de um azul limpido e suave, nuvens alvas boiavam serenamente na sua peregrinação silenciosa e mansa; e reflectindo na sua alvura, os raios ardentes do sol tropical, davam nos assim a impressão de grandes esponjas que haurissem luz. O dia transcorreu dessa maneira, suavemente, deliciosamente. E, assim, a noite chegou com a sua caricia leve de uma aragem diaphana, illuminada pelo crescente pallido da lua.

— Hontem tivemos quasi a mesma temperatura de domingo.

A paizagem celeste apresentava multiplas variações encantadoras em toda a sua vasta superficie. De manham jorrava o sol a sua luz vibrante, á intensidade da qual brisas suavissimas davam a impressão de uma caricia morna.

A tarde foi relativamente fresca e assim tambem à noite, que nos deu o espectaculo grandioso de um firmamento cheio de astros, por entre os quaes a lua mostrava o seu crescente maguado.

O thermometro registou para ante hontem a maxima de 35° á sombra e 38° ao sol; e para hontem, a minima de 26° e a maxima de 37° ao sol e 37° á sombra.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu, por acto de 6 do corrente, ao cidadão Fulgencio Correia de Mello, tabellião e escrivão de orphams do municipio de Gravatá, um anno de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 20 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Por acto da mesma data s. exc. nomeou o cidadão José Militão de Almeida, para exercer os officios de tabellião e escrivão de orphams do municipio de Gravatá, durante o impedimento do serventuario effectivo, Fulgencio Correia de Mello.

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se, hontem, a 2.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Cornelio Padilha, Silva Marques, José Osorio, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Albino Meira, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, Pinheiro Ramos e Faria Neves.

Foi lida e sem debate approvada, á acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um convite da commissão da Colonia portugueza, para assistir as exequias que serão realizadas pelo passamento de d. Carlos, rei de Portugal, no dia 10, ás 10 horas da manhan, na egreja de Nossa Senhora da Penha.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

O sr. presidente convidou o senado para se fazer representar nas exequias de d. Carlos, rei de Portugal, no dia 10 do corrente.

O sr. Albino Meira justificou e enviou á mesa seguinte requerimento :

«Requeiro que o senado, no exercicio da faculdade que lhe concede o art. 21 da constituição do Estado, declare : se julga procedente ou calumniosa a accusação, feita ao senador Albino Meira, de se ter elle servido de uma certidão falsa para obter do Superior tribunal federal, uma ordem de habeas-corpus, em favor de Francisco Salgado Braz.—9 de março de 1908.—*Albino Meira.*

O sr. presidente declarou que á mesa não podia acceitar o requerimento, uma vez que não é o caso previsto pelo art. 21 da constituição do Estado, nem o regimento interno do senado consagra disposição a respeito.

O sr. Albino Meira pela ordem, appellou para o senado da decisão do sr. presidente.

O sr. Oswaldo Machado tambem pela ordem, obteve a palavra, dando explicações sobre o mesmo assumpto.

O sr. Faria Neves, ainda pela ordem, justificou a seguinte moção que foi approvada :

« O senado lamentando o incidente occorrido na sessão de hoje e considerando-o improcedente, em vista das explicações trocadas, das quaes se evidencia não se tratar de um documento a que caiba o qualificativo de falso, porém o de incompleto passa á ordem do dia.

O sr. Albino Meira novamente pela ordem, declarou que estando satisfeito com a moção que acabou de ser votada, retirava seu requerimento.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

O sr. presidente nomeou as seguintes commissões permanentes levantando em seguida a sessão, depois de ter indicado para a ordem do dia—trabalhos de commissões :

1.ª COMMISSÃO
Policia

Presidente—Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

1.º secretario—Dr. José Osorio de Cerqueira.

2.º secretario—Dr. Augusto Coelho de Moraes.

1.º vice-presidente — Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.

2.º vice-presidente—Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Supplente do 1.º secretario—Dr. Oswaldo Machado.

Supplente do 2.º secretario—Coronel Cornelio Padilha.

2.ª COMMISSÃO
Constituição e poderes, estatistica e divisão civil, administrativa e judiciaria

Dr. Albino Meira de Vasconcellos, coronel José Francisco Pinheiro Ramos e coronel Cornelio Padilha.

3.ª COMMISSÃO
Finanças, justiça, legislação e negocios municipaes

Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello e dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.

4.ª COMMISSÃO
Commercio, agricultura, colonização, telegraphos, correio, industria e artes

Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, coronel Antonio de Souza Leão e coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

5.ª COMMISSÃO
Instrucção publica, redacção de leis, segurança e força publica

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães. dr. Joaquim José de Faria Neves e coronel Manuel Rodrigues Porto.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 2.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. João Elysio, Severino Montenegro, João Gonçalves, Silva Fragoso, João Moraes, Henrique Lins, João Pontual, João Peretti, Pereira da Costa, Rosa e Silva Junior, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Henrique Wanderley e Euclides Quinteiro.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente, por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á approvação da camara o acto pelo qual foi aberto um credito supplementar de 400:000$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á consideração da camara o acto de 15 de junho do anno findo, em virtude do qual foi elevado a 200.000$000 o credito supplementar de 100:000$000 aberto por acto de 22 de maio do mesmo anno, á verba do art. 2.º n. 71 da lei orçamentaria de 1906 a 1907.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Mensagem do mesmo sr. governador, submettendo á approvação o acto de 31 de janeiro ultimo, pelo qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 5:000$000 para occorrer ás despezas com o serviço extraordinario de hygiene no municipio de Bello Jardim.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Mensagem do mesmo sr. governador do Estado, submettendo á consideração da camara o requerimento, acompanhado de um documento, do tenente-coronel reformado, do corpo de cavallaria, José Ottoni Ribeiro Franco.—A' commissão de petições e poderes.

Officio do sr. secretario geral do Estado, remettendo uma petição do engenheiro Alfredo de Schonowsky, em que solicita um auxilio de 10:000$000 para proceder a estudos definitivos em uma mina de cobre situada no municipio do Cabo.—A' commissão de obras publicas, colonização, commercio agricultura, artes, navegação e industria.

Petição de d. Francisca de Mendonça Pinto, professora publica em disponibilidade, requerendo a contagem do tempo em que tem estado em disponibilidade, para todos os effeitos.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Petição do patrão e remadores da policia maritima, solicitando augmento de vencimentos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Convite da colonia portugueza de Pernambuco para a cerimonia funebre que se realizará no dia 10 do corrente por alma de d. Carlos I e d. Luiz Felippe, na egreja da Penha.—Para representar a camara nesta solennidade o sr. presidente nomeou os srs. Rosa e Silva Junior, João Moraes e Henrique Wanderley.

Na hora do expediente occupou a tribuna o sr. Euclides Quinteiro e disse que, em momento opportuno votaria contra todos os creditos extraordinarios e supplementares referidos no expediente e formulou uma accusação não só a secretaria da camara como tambem ao corpo tachygraphico sob o pretexto de não estarem os annaes da sessão do anno passado de acôrdo com a publicação do jornal official, e terminou seu discurso mandando á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que a mesa da camara me informe em quanto se gastou com a publicação dos annaes da camara na sessão de 1907. Sala das sessões, 9—3—908.—*Euclides Quinteiro.*»

Apoiado este requerimento e submettido á discussão, orou o sr. João Elysio, que, verberando o procedimento do sr. deputado Quinteiro, disse não ter o mesmo procedido como devia, isto é, não ter provado de modo algum as accusações que fizera, as quaes, quando verdadeiras fossem, o que lhe cabia fazer era reclamar em primeiro logar á secretaria, em segundo á mesa e, finalmente, em ultima instancia, á camara.

Combatendo o requerimento o orador pediu ao sr. deputado Quinteiro se dirigisse á secretaria, onde existe, em original, o contrato da publicação dos debates, ou o requisitasse á mesa sendo, pois, desnecessario e intempestivo o mesmo requerimento.

Compareceu o sr. Lima Castro.

Continuando a discussão do requerimento, voltou á tribuna o sr. Euclides Quinteiro, defendendo-o.

O sr. João Elysio, voltando tambem á tribuna, impugnou o requerimento.

Para uma explicação pessoal, obteve a palavra o sr. Euclides Quinteiro, e mais uma vez justificou a apresentação do seu requerimento.

Encerrada a discussão, ficou a votação do requerimento adiada para quando houver numero legal.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 60 do anno passado, (subvenção para pesquizas mineralogicas) orou o sr. João Elysio e disse que achava que a autorização contida no projecto é daquellas que não estão no caso de ser approvadas, pois o projecto consigna uma medida que pode ser tomada pelo poder executivo, em virtude das autorizações de que se acha investido pelas leis annuas. Além disto o projecto determina logo um *quantum* para a exploração do terreno, o que não é regular, visto como se não pode saber ao certo, de antemão quanto poderá ser gasto com esse serviço.

Assim, declarando votar contra o projecto, opina pela sua rejeição.

Continuando a discussão, orou tambem o sr. Euclides Quinteiro e terminou negando seu voto á realização da medida adoptada no projecto.

Encerrada a discussão, foi adiada a votação por falta de numero.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 67 (gratificação a d. Joanna Carolina) foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes a seguinte ordem do dia : acta, expediente, votação das materias cuja discussão ficou encerrada, 3.ª discussão do projecto n. 71 de 1907, contagem de tempo a professora d. Maria Nonato e trabalhos de commissões.

O PORTO DO RECIFE

Conforme fomos os unicos a noticiar, mostrando assim o serio interesse que temos pela realização das grandes obras projectadas para o melhoramento do porto, effectuou-se hontem a excursão ás pedreiras do cabo Santo Agostinho, pelos drs. Sylla Borralho, engenheiro chefe do melhoramento do porto, Henry Barrés, representante da casa Creusot, de Paris, e Jean Fourgerolle Fréres.

A's 7,20 da manhan partiram os excursionistas da estação de Cinco Pontas, no trem da *Great Western*, chegando á estação da Ilha, ás 8 e 10 minutos.

Deste ultimo ponto até as pedreiras foi o trajecto percorrido a cavallo e a carro.

Apoz ligeiro descanço, iniciaram os mencionados engenheiros os seus estudos desde o forte hollandez, costeando a enseada pelo lado sul, numa extensão de dois mil metros, até o ultimo ponto das pedreiras.

O material foi reputado de primeira ordem, superior mesmo ao empregado nas construcções do porto do Rio, segundo opinião do dr. Alfredo Lisbôa, que anteriormente já havia examinado.

Do cabo Santo Agostinho dirigiram os excursionistas o seguinte telegramma ao dr. governador do Estado :

« Dr. Sigismundo Gonçalves. En arrivant au cap Saint Agostinho, nous avons l'honneur de vous presenter nos hommages.—*Sylla Borratho, Henri Barrés, Jean Fougerolle, Custodio Duarte* e *José Velloso.* »

Assim respondeu o dr. Sigismundo Gonçalves :

« Muito penhorado por vossos cumprimentos, os retribuo, desejando-vos a melhor excursão e que seja ella a mais proficua possivel. »

A' tarde regressaram todos, chegando no Recife ás 6 e 20 minutos da noite.

Alma religiosa

O rev. padre José Ananias da Silva, vigario da freguesia da Bôa Vista, fará celebrar este anno, na respectiva matriz, com a pompa e brilhantismo do costume todos os actos da semana santa, de acôrdo com o programma que opportunamente será publicado.

Attendendo ás despesas com a realização dos referidos actos, o rev. vigario appella para os bondosos corações dos fieis catholicos, para enviar-lhe um obulo qualquer.

Na mesma matriz o exm. sr. bispo d. Luiz pregará os sermões quaresmaes, os quaes se effectuarão aos domingos, ás 7 horas da noite.

Deverá hoje dar entrada neste porto o paquete nacional *Ceará*, esperado do sul. A' noite partirá para o Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

MINHAS IMPRESSÕES

Ainda hontem o invicto general Pinheiro Machado subiu a serra, em busca de Petropolis formosa, onde se acha o presidente da Republica.

Quando eu digo que o invicto subiu a serra não quero dizer, no pittoresco da frase popular, que s. exc. está de lança em riste, prompto a travar grandes combates.

Pelo contrario, o chefe, a quem a louvaminheira reles de uma politiquice sem horizontes, classificou de invicto, de glorioso e mais nem sei de que, é um pobre Sansão tonsurado, humilde, sem arrogancias, guiado no escorregadio de um terreno lodoso, pela mão desastrada do dr. Ruy Barbosa que sonha transformar as flôres das victorias de Haya em votos que o elevem á futura presidencia da Republica.

E o senador gaucho, pseudo chefe de um partido que nunca existiu, ou que, se teve existencia, se dissolveu logo após a formação do congresso, contempla o desmoronar de seus castellos, sem assomos de dignidade, sem um gesto dramatico que constitua o fêcho de uma situação, que foi bem uma pessima comedia de costumes.

A situação está perdida, felizmente perdida.

Quando o sr. Pinheiro Machado foi para o Rio Grande já havia nuvens nos horizontes, isto é, já os politicos de valor comprehendiam que era preciso quebrar os pés de barro de um idolo falso, que era preciso pôr um termo á comedia politica que vinha sendo representada e cujo epilogo poderia degenerar em tragedia fatal aos destinos da Republica.

O dr. Ruy Barbosa via fugir-lhe as probabilidades de exito para sua sonhada candidatura á presidencia, idéa muito discretamente posta em circulação por um jornalista inglez, que teve uma entrevista com s. exc. após as suas victorias na assembléa da paz.

E o senador Pinheiro Machado foi chamado do Rio Grande e veiu ás pressas, com escalas por Montevidéo e Buenos Aires, tendo antes sido alvo de uma manifestação em Passo de los Libres.

Deixou em sua terra a armadura de guerreiro, a mesma armadura com que se batera contra as olygarchias estaduaes, porque contra ellas ouvira manifestar se o dr. Affonso Penna, a armadura com que, novo frei Thomaz, pregara a regeneração da Republica e veiu manso, calmo, sereno e doce, sem vêr inconvenientes na reeleição do dr. Carlos Peixoto á presidencia da camara, «apoiando o governo com a maxima energia de sua alma de patriota».

Mas no dia seguinte ia pedir ao dr Affonso Penna para não deixal-o mal, para consentir na eleição de qualquer outro deputado mineiro, embora o Carlos Peixoto tivesse outras compensações.

Os seus amigos da *Tribuna* e da *Imprensa* tinham garantido a não reeleição do dr. Peixoto e era um meio de acalmar os animos a retirada dessa candidatura, ficando tudo como no quartel general de Abrantes.

Mas o dr. Affonso Penna, ao que parece, não tem accedido ás supplicas de *seu grande eleitor*, o protogonista da comedia mais ridicula que já se representou em algum paiz civilizado. O dr. Carlos Peixoto será eleito presidente da camara dos deputados.

O general Pinheiro Machado ainda subirá a serra algumas vezes, em procura do palacio do Rio Negro, tentando a ultima cartada, numa insistencia de mendigo rebelde, cioso pela conquista das esporas de ouro de director da politica nacional, para depois ser o arbitro das futuras eleições.

Hontem s. exc. foi a Petropolis e na volta que terá dito ao dr. Ruy Barbosa ?

Hoje irá de novo e amanhan tambem irá. O homem tem a mania de subir serras.

Deixal o subir...

Ramon de Oliva.

Crivos & Cravos

Vamos dar um furo de reportagem.

O *Jornal do Povo* publicará hoje na sua galeria do Bom-tom a caricatura do dr. Raul Azedo.

Tivemos noticia desse facto que vae encher de orgulho e satisfação áquelle distincto flautista bahiano e a todos os seus amigos, pelos seguintes versos encontrados hontem á tardinha na rua Duque de Caxias, nas proximidades da redacção do referido Jornal :

Não pretendemos, é facto
Aos meninos fazer medo,
Publicando este retrato
Do Doutor Raul Azedo.

Endeosar, oh ! sim queremos
Ao bom pae do saturnismo,
E que tem, segundo cremos,
Febre de exhibicionismo,

•

O dr. Antonio Soares Fontes Borges Leal de Castello Branco, não conseguindo sair nos *Instantaneos* do *Pequeno*, anda agora *num choro* atraz do Isaac, afim de apparecer no Bom-tom do *Jornal do Povo*.

•

Minha Kodack, sem tremer, assesto
Em direcção á casa do Ramiro ;
Todo cuidado no trabalho presto ;
Vamos ver o retrato de quem tiro.

Chega Rodolpho, a rir, fica na porta ;
Depois Aroxa todo de amarello ;
O primeiro, meu Deus, que imagem torta !
Quanto ao segundo, que polichinelo !

Nada por hora. A luz está propicia.
Passa gingando um cabo de policia ;
Em seguida um zangão todo lampeiro.

Aguardemos alguem do parlamento ;
Prompto, la vem, explendido momento ;
Zaz.—Amanhan mostro dr. Quinteiro.

Bloquinho.

Os successos de Portugal

A laboriosa colonia portugueza de Pernambuco faz celebrar hoje na basilica da Penha solennes exequias por d. Carlos I e pelo principe Luiz Felippe, ambos victimados estupidamente no Terreiro do Paço, em Lisbôa, em a tarde nefasta de 1 de fevereiro.

E' a ultima homenagem que o patriotismo dos lusos emigrados da patria, pelas contingencias da vida, presta á memoria do soberano democrata, do rei simples e bom, que poderia ter faltas, mas não tinha crimes e nem merecia o desastrado fim que encontrou numa tarde formosa e fria de céo azul, nas balas de sicarios fanatizados pelo espirito perigoso da demagogia revolucionaria.

E com que pezar não relembram os portuguezes ausentes da patria e que da nossa patria fizeram tambem a sua, a memoria desse principe infeliz, cujo espirito estava apparelhado por uma solida instrucção para occupar um dia o throno glorioso de seus maiores.

Que fizera elle para tombar com o craneo varado por uma bala, victima de paixões que não provocou, elle que ha pouco cheio de esperanças regressava das colonias, onde fôra acclamado pelos gentios e onde aprendera a amar o esforço e a gloria dos descobridores, a quem Portugal deve a riqueza de seu imperio colonial ?

Conta-se que logo na noite do tragico successo, um dos familiares do Paço teve accesso junto a d. Manuel, o actual rei de Portugal.

O principe estava inconsolavel e comprendia bem, com animo varonil, a desgraça da situação e o peso de suas responsabilidades.

— Pobre pae ! dizia elle, infeliz irmão ! E elle era tão bom, tão meigo, e estava tão apto a ser rei ! Seu espirito fôra cuidadosamente educado para isto. De sua viagem ás colonias colhera abundantes fructos e muita experiencia. E eu ? Imagine que ainda hontem apenas pensava em minha lição de musica e hoje, imprevistamente, sou o rei de Portugal.

Duas coisas posso dar ao meu paiz, terminou o joven rei, o meu coração e a minha vida !

O coração e a vida !

Que melhor presente podera dar o sympathico rei ao seu povo, povo trabalhador e heroico, que só preciso de paz, de trabalhos e de instrucção para ser grande e ser digno de seu passado.

— O primeiro telegramma que trouxe para o Brasil a noticia da tragedia do Terreiro do Paço foi transmittido pelo dr. Alberto Fialho, nosso ministro em Lisbôa, ao barão do Rio Branco.

— Em Paris soube se da noticia do crime uma hora depois de ser ella conhecida no Rio de Janeiro.

— Os cadaveres de d. Carlos e d. Luiz estão recolhidos ao pantheon de S. Vicente de Fóra, onde tambem se acham os cadaveres de d. Pedro II e d. Thereza Christina, imperadores do Brasil.

— As exequias em Lisbôa realizaram-se no dia 10 de fevereiro e no Rio, no dia 2 de março.

— Madame de Thebes profetizara para 1908 o assassinato de um chefe de Estado.

As exequias, como dissemos, celebram-se hoje, ás 10 horas da manhan, na egreja da Penha.

— O sr. governador do Estado em homenagem á memoria do rei d. Carlos e d. Luiz, principe regente, resolveu considerar o dia de hoje feriado, não havendo portanto expediente nas repartições publicas estaduaes.

— Para representar a camara dos deputados nas exequias de hoje, foram nomeados os srs. João Moraes, Henrique Wanderley e Rosa e Silva Junior.

— A ornamentação do sumptuoso templo da Penha foi confiada ao gosto artistico da casa Agra.

Pelas paredes, orlando as curvas magestosas dos vastos nichos lateraes onde estão os altares, largas faixas de crepe, franjadas de branco, descem pesadamente no seu funebre silencio religioso.

As grandes columnas de marmore, que se acham enfileiradas ao longo do recinto da quasi basilica, sustentando a sua abobada e separando as naves, apresentam-se circumdadas em toda a sua altura de rigoroso luto.

De crepe, acham-se tambem vestidas as arandellas e os candelabros, e extensas bambinellas circulam toda a cornija, onde nos espaços que correspondem ao intervallo das claraboias se destacam oito grupos de bandeiras de todas as nações.

Os pulpitos, o docel e o gradil do côro supportam egualmente lutuosa ornamentação.

Caindo do alto sobre o altar-mór e occupando todo o espaço de lado a lado, vê-se uma enorme e negra parede de panno, do centro da qual uma cruz de setim branco lavrado, castamente se destaca.

No centro compreendido entre o altar-mór e as columnas dos pulpitos ergue se então a eça que é um monumento primorosamente trabalhado, com a altura de 16 metros.

Compõe-se de duas secções, uma inferior e outra superior, encimadas por uma corôa, symbolizando a monarchia portugueza, sendo inteiramente coberta de velludo negro com emblemas dourados.

A secção inferior possue um diametro proporcional á altura da eça, apresentando assim um volumoso circuito em fórma de polygono, cujos lados servidos por amplas aberturas, desvendam o espaçoso recinto onde será cantado o *memento*.

Na secção superior que tem muito menor dimensão e maior altura, resaltam esguias e graciosas columnas, de canelluras douradas perpendicularmente dispostas numa harmoniosa symetria.

Ahi estão collocados de face para a porta da entrada e envolvidos em crepe, os retratos de el-rei d. Carlos e do principe d. Luiz.

Circumdam o monumento cerca de 150 castiçaes, que se acham na secção superior, sendo a secção inferior illuminada por oito grandes tocheiros.

Aos lados da eça estendem se dois altos e grandes estrados cobertos de panno preto, sendo o do lado direito destinado aos consules e o do esquerdo ás differentes commissões officiaes.

Coronel Alberto Gavião

Para o Rio de Janeiro embarcou hontem, a bordo do paquete *Acre*, o illustre coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 40º batalhão de infantaria.

O seu bota fora realizou-se no caes da avenida Martins de Barros, tocando as bandas de musica do 34º, 40º, 27º e 2º corpo de policia.

A bordo foram cumprimental-o os srs. tenente coronel Peregrino de Farias, em nome do dr. governador do Estado e do dr. Herculano Bandeira, coronel Eduardo Silva, commandante do 34º batalhão, major Arthur Parente, commandante interino do 40º batalhão, capitães Carlos Formel, Lima Botelho, João Armando Cunha, 1.ºs tenentes Motta Cabral, Candido Nascimento e Theodomiro Campos e 2.ºs tenentes Suetonio Camucé, Godofredo Lima, Chagas Pereira, Leovegildo Prazeres, Pantaleão Pinheiro, João Pinheiro, José Miguel, Dantas Goes, José Cavendisk, Sergio Cardim, José Coriolano e dr. Pedro Gomes.

Em nome do *Diario de Pernambuco* apresentou despedidas ao illustre militar, o nosso companheiro Casado Lima.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os drs. Rocha Carvalho, João Elysio, Affonso Costa, Castello Branco, Genaro Guimarães, coronel Cornelio Padilha, dr. Regueira Costa, padre Bezerra de Carvalho, drs. Annibal Freire, Ulysses Costa, Faria Neves, Severino Montenegro, coronel Antonio Marinho, dr Oswaldo Machado, coronel Ernesto de Miranda, dr. João Pessoa, Frederico Ramos, coronel Eduardo de Lima Castro, drs. Antonio Pernambuco, Lessa Junior, Martinho Garcez e Pereira da Costa.

∴ O dr. Sigismundo Gonçalves assignou hontem a nomeação do dr. João Evangelista Pereira de Oliveira Filho, para o cargo de juiz municipal da comarca de Granito.

∴ Na qualidade de 1.º supplente assumiu o cargo de juiz municipal de Afogados de Ingazeira o sr. Manuel Martins Ferreira, residente de ha muito na citada localidade.

∴ Está designado para exercer as funcções de subdelegado de Figueira, proximo a Bom Jardim, o sargento Januario Lopes da Silva, pertencente ao corpo de cavallaria.

∴ Sob proposta do dr chefe de policia foi nomeado subdelegado do districto de Queimadas, municipio de Bom Jardim, o 2.º sargento do 1.º corpo, João Cassulo de Mello.

∴ Sexta-feira passada o dr. Arthur de Santa Cruz Oliveira reassumiu o cargo de juiz municipal de Bezerros.

∴ Removido de Iguarassú para Serinhaem, já tomou posse do cargo de promotor publico da comarca o dr. Antonio Augusto Correia Lima

∴ Dirige presentemente a prefeitura de Quipapá o coronel Francisco Gonçalves de Queiroz, que mandou participação ás principaes autoridades do Estado.

∴ Está no exercicio de prefeito de Caruarú o coronel João Pinheiro de Souza.

∴ Conforme communicação recebida pelo director geral da instrucção publica, está no exercicio de delegado de ensino de Serinhãem o dr. Sylvestre da Rocha Wanderley.

TRIBUNAL DO JURY

Desde quinta-feira ultima que foi convocada a sessão do jury, deixando de funccionar até hontem á falta de numero.

A presente reunião será presidida pelo dr. Nilo de Miranda, juiz de direito da 3.ª vara, tendo como promotor o dr. Francisco Alexandrino.

A julgamento serão submettidos os seguintes réos, na ordem que passamos a ennumerar :

João Juvenal da Cruz, preso no dia 23 de novembro de 1907 e pronunciado no art. 330 do codigo penal, crime de furto ;

Manuel Florentino da Luz, preso no mez de fevereiro de 1907 e pronunciado no art. 268 do codigo penal, crime de estupro ;

Tiburcio José dos Santos Oliveira, preso no dia 8 de agosto de 1907, pronunciado nos arts. 358 e 363 do codigo penal, crime de roubo ;

Guilherme Luiz de França, preso no dia 14 de janeiro de 1907 e pronunciado nos arts. 294 e 304 do codigo penal, crime de morte e ferimentos graves ;

Paulino Pedro dos Santos, preso no dia 3 de outubro de 1907 e pronunciado no art. 294 do codigo penal, crime de morte ;

José Ottoni Ribeiro Franco, preso na capital federal em 7 de janeiro de 1907 e pronunciado no art. 294 do codigo penal, crime de morte ;

Maria de Campos Papôla, presa em 27 de setembro de 1907 e pronunciada no art. 294 do codigo penal, crime de morte.

Entre estes criminosos destacam se José Ottoni, Guilherme Luiz de França e Maria de Campos Papôla.

José Ottoni é accusado como autor da tragedia de 4 de março, onde pereceu assassinado a tiros de revólver, o dr. José Maria, politico pernambucano e proprietario d'*A Provincia*.

Guilherme França é o celebre facinora, que, na manhan de 12 de janeiro do anno findo, assassinou barbara e covardemente a sua noiva, Antonia Marques da Silva e feriu gravemente a sua sogra Constantina Maria da Conceição.

A alludida scena de sangue occorreu no quadro do *Sapoti*, rua do Hospicio, ás 5 horas da manhan, no momento em que uma das victimas procurava ir ao quintal.

E Maria Papôla, autora do assassinato de uma infeliz meretriz, residente no primeiro districto de São José.

E' provavel que outros criminosos se jam julgados nessa sessão.

— A' ultima hora soubemos que será julgado nessa sessão o celebre Anizio de Queiroz, autor do assassinato do commerciante Julio Furstemberg, crime que impressionou dolorosamente a população do Recife.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Começaram hontem as provas escriptas do 1.º 2.º 4.º e 5.º annos desse estabelecimento.

Escola livre de engenharia

Banca examinadora :

Admissão.—Presidente, dr. Leal de Barros. Examinadores drs. Heitor Maia e Góes Cavalcante.

Desenho.—Presidente, professor Arantes. Examinadores, Telles Junior e Falcão Filho.

Exercicios praticos do 1.º e 2.º annos.—Presidente, dr. Graciliano Martins. Examinadores Heitor Maia e Góes Cavalcante.

Calculo.—Presidente, dr. Heitor Maia. Examinadores, drs. Eugenio Osorio e Moraes Rego.

Descriptiva.—Presidente, dr. Gastão de Mendonça. Examinadores drs. Paulino Cruz e Heitor Maia.

Physica.—Presidente, dr. Antonio de Castro. Examinadores drs. Hermilio de Oliveira e Martins Costa.

Desenho do 1.º anno.—Presidente, professor Telles Junior. Examinadores, professores. Falcão Filho e Walfrido Arantes.

Mecanica applicada.—Presidente, dr. Graciliano Martins. Examinadores, drs. Moraes Rego e José Oscar.

4.º ANNO

Construcção.—Presidente, dr. Heitor Maia. Examinadores, drs. Góes Cavalcante e Eugenio Osorio.

Estrada.—Presidente, dr. Paulino Cruz. Examinadores, drs. Moraes Rego e Gastão de Mendonça.

Hydraulica.—Presidente, dr. Gastão de Mendonça. Examinadores drs. Eugenio Osorio e Graciliano Martins.

Economia politica.—Presidente, dr. Lacerda de Almeida. Examinadores drs. Pedro das Neves e José Osorio.

Desenho do 4.º anno.—Presidente, professor Telles Junior. —Examinadores professores Walfrido Arantes e Falcão Filho.

Exercicios praticos de estradas e hydraulica, as mesmas bancas examinadoras de estradas e hydraulica.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 7.11, procedencia Pernambuco; 6.07, procedencia *americana*.

Houve, conseguintemente, alta de 7 pontos, mantendo-se estavel a posição do mercado nas praças da Inglaterra.

No Recife, nada de novo. Vendedores offerecendo o genero a 14$000; compradores não querendo dar mais de 13$800 a 13$900.

Assucar.—As qualidades *crystalizados* e *brutos seccos* tiveram uma alta de 100 reis em suas cotações, tendo os outros typos conservado os preços anteriores.

Na sala de vendas do producto, nota-se presentemente uma certa animação nas compras, isto devido aos pedidos dos mercados consumidores já começarem a chegar para nossa praça.

Soubemos que alguns possuidores do artigo que tinham alguns lotes armazenados, por motivo da baixa havida no mez proximo passado, se resolveram a offerecer o genero.

As cotações de hontem foram as seguintes:

Usinas de 1.ª de........	7$000 a 7$300
Usinas baixas de......	6$600 a 6$800
Crystalizados de......	6$500 a 6$800
Demeraras de..........	5$000 a 5$200
Brancos de............	6$200 a 6$400
Somenos de............	4$800 a 5$000
Mascavados de.........	3$900 a 4$100
Brutos seccos de......	3$800 a 4$200
Retames..............	1$500 a 1$600

Milho.—Os possuidores do genero pediram abertamente 180 reis pelo kilo, mas não lograram obter esta cotação, devido á attitude dos compradores.

Apesar deste estado de incerteza de preço, soubemos que á tarde o genero havia baixado, tendo sido fechadas algumas vendas ao preço de 160 reis.

Feijão.—No mercado de vendas deste genero, realizaram-se diminutas transacções ao preço de 23$ pelo sacco de 60 kilos.

Este retraimento da parte dos retalhistas é devido a esperarem baixa do artigo, segundo ouvimos.

Café do Estado.—Houve na praça procura do artigo, tendo sua cotação official se elevado a 6.300 pelos 15 kilos.

Porém, nos informaram que, particularmente se effectuaram vendas a 6$500, e que havia falta do genero, para as remessas de pedidos dos portos do norte.

Caroços de algodão—De 50 reis foi a subida do artigo hontem, valendo, portanto, actualmenta 850 reis pelos 15 kilos.

Farinha de mandioca.—Vendas de grandes lotes foram realizadas hontem, não só para retalhistas, como tambem para atravessadores, tendo regulado seus preços de 7$500 a 8$000 pela sacca de 42 kilos.

×× O *London & Brasilian Bank* enviou hontem ao sr. governador a copia authentica do balanceto de suas transacções, durante o mez de fevereiro ultimamente findo.

Egual procedimento teve a directoria do *the London & River Plate Bank*.

×× O *Evening despatch* publica em sua edição de 15 de fevereiro ultimo a fallencia da importante firma commercial de Londres, Bruce Peebles & C.

O secretario daquella companhia, em uma circular, convida os accionistas para uma reunião, onde será discutida a liquidação da firma.

O sr. Andrew Wilson Tait foi o encarregado, pela directoria, para fazer a liquidação e assignar titulos de creditos.

O capital da Bruce Peebles & C., é de £s. 300.000 esterlinas em acções ordinarias e preferenciaes, as quaes já foram integralizadas.

Esta firma, como os nossos leitores devem estar lembrados, effectuou em nossa praça a compra da *companhia ferro-carril* originando a dissidencia entre os seus accionistas e motivando a queda da directoria que realizou a venda.

×× No anno ultimo entraram em nosso porto: 790 vapores, 76 navios, 375 barcaças; em 906: 750 vapores, 78 navios, 441 barcaças; em 905: 755 vapores, 88 navios e 72 barcaças; em 904: 739 vapores, 93 navios e 651 barcaças; em 903: 665 vapores, 119 navios e 563 barcaças.

×× Foi transferida para amanhan, 11, a reunião dos credores debenturistas da *Companhia pernambucana de navegação*, em vista das exequias mandadas celebrar pela colonia portugueza, em commemoração á morte de s. m. el-rei d. Carlos.

×× O prazo para recebimentos de propostas da construcção da estrada de ferro de S. Luiz á Caxias e ramal de Itaqui, no Estado do Maranhão, que devia terminar hoje, foi prorogado até 1º de julho proximo vindouro.

×× A exportação da borracha feita pelos portos do Pará e Manáos, durante o anno de 1907, attingiu a 35.865.584 kilos, sendo para a Europa 19.278.263 kilos e para Nova York 16.587.321.

×× Os srs. Guimarães Braga & C. participaram nos ter mudado o seu estabelecimento, denominado *Drogaria Braga*, para o predio n. 16, á rua Sigismundo Gonçalves.

Agradecidos.

×× Movimento de entradas de mercadorias nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar.—São Francisco 3.487 saccos, Central 151 e Limoeiro 390. Total 4.028 saccos.

Algodão.—São Francisco 248 fardos, Central 88 e Limoeiro 332. Total 668 fardos.

Milho.—Só no ramal da Central constou entrada de 5 saccas.

Feijão.—São Francisco 2 saccos, Central 10 e Limoeiro não houve entrada. Total 12 saccos.

Café do Estado.—Não houve entrada.

Farinha de mandioca.—Sómente no ramal da Central houve entrada de 287 saccos.

Alcool.—De 45 barris foi a entrada do ramal de São Francisco e 20 pipas no ramal de Limoeiro.

Aguardente.—Não houve entrada nos tres ramaes.

Caroços de algodão.—São Francisco 124 saccos, Central 260 e Limoeiro 598. Total 982 saccos.

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Foram hontem matriculadas as seguintes crianças :

639—Maria José das Neves, 7 mezes, rua de São Gonçalo n. 6, 640—Oscar de Souza, 4 annos, mesma rua n. 6, 641—Honoria das Chagas, 2 annos e 10 mezes, rua dr. Rosa e Silva, 642—Antonio D. de Albuquerque, 8 annos, Santo Amaro.

Das anteriormente matriculadas receberam soccorros 11.

O *Instituto* recebeu de caridoso anonymo 1 garrafa com leite, do *Corsario do Recife* 10$000 e da sra. d. Maria Ribeiro, 8 frascos vasios.

PELO BISPADO

Despachos do dia 9 de março :

Pedro Cosme da Gama, natural da Escada e Arcelina Ferreira dos Santos, residentes na freguesia da Graça, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo e banhos de naturalidade, e de *tempus* para casarem se.—Remettido ao rvd. parocho para attender, *servatis servandis*.

José Martins de Araujo e Alexandrina Maria de Araujo, residentes na freguesia da Graça, pedindo licença, para realizarem seu casamento neste tempo de quaresma.—Remettido ao revd. parocho para attender, com a dispensa.

VARIAS

Para representar o corpo docente da Escola normal, nas exequias que hoje se celebram por alma de el rei d. Carlos I e da sua alteza o principe d. Luiz Felippe, o dr. director designou uma commissão composta dos lentes drs. Julio Pires Ferreira, José Ferreira Muniz e maestro Euclides Fonseca.

×

Não haverá hoje aulas no *Instituto 19 de abril*.

O respectivo director, dr. Carlos Porto Carreiro, participou-nos que, á frente dos seus alumnos, irá assistir, na Penha, ás exequias por alma de el-rei d. Carlos e do principe d. Luiz Felippe.

×

No thesouro do Estado serão effectuados hoje, 6.º dia util, os seguintes pagamentos: secretaria da camara dos deputados, senado e aos juizes de direito em disponibilidade.

×

Recebemos de Pelotas:

«Ante hontem oito horas da noite bibliotheca pelotense Virgilio Varzea realizou esperada conferencia liga maritima brasileira. Apesar fim carnaval festas successivas até domingo proximo 2. Assumpto conferencia puramente commercial maritimo numerosissimo auditorio presentes prefeito autoridades impresa academicos commerciantes industriaes bello sexo pelotense subiu tribuna orador recebido salvas palmas e ao terminar extraordinariamente applaudido sendo lhe offertados lindissimos ramalhetes flores naturaes illustre familia Maciel e esposa capitão porto d. Zilda Ferreira Coelho. Virgilio Varzea saiu acompanhado familias Alfredo Gonçalves Moreira e drs. Manuel e Joaquim Luiz Osorio e outros emfim liga como em Porto Alegre admiravel successo. Saudações. *Representante Liga.*»

×

Remettem-nos de Canhotinho:

«Redacção *Diario* Recife. Acho-me prejudicado ausencia prefeito quinze dias, peço providencias.—*Mendes.*»

×

Tendo reassumido hontem o exercicio do cargo de administrador dos correios deste Estado, o sr. dr. Aurelio Tavares, cessaram as interinidades dos srs. Epiphanio de Luna Freire, Barata de Almeida e Arthur Barretto da Rocha Lins. Aquelle occupava o cargo de administrador, esse o de contador e este o de chefe da 4.ª secção.

×

Domingo ultimo, ás 10 horas do dia, fundeou no lamarão o transatlantico francez *Amazone* procedente de La Plata. A' tarde zarpou para a Europa.

×

Vindo do Rio de Janeiro desembarcou hontem nesta cidade, passageiro do paquete *Thames*, o engenheiro Ch. H. Hyne, representante da firma Pearson & C, em Londres.

×

O sr. dr. Alcides Codeceira acaba de ser distinguido com a nomeação de membro da Academia physico-chimica italiana, com séde em Palermo (Italia), sendo-lhe tambem conferida a medalha de 1.ª classe, de merito scientifico e humanitario.

×

Reassumiu hontem o cargo de director dos correios deste Estado, o dr. Aurelio Tavares.

Hontem mesmo deu-nos s. s. o prazer de uma visita, em que nos agradeceu as referencias que lhe fizemos por occasião do seu desembarque nesta capital.

Agradecemos a delicada attenção.

×

Offerecido pelo sr. governador de Santa Catharina, dr. Gustavo Richard, recebeu o dr. Sigismundo Gonçalves uma collecção de leis daquelle Estado, que muito tem progredido nestes ultimos annos.

×

Durante o impedimento do coronel Silva Fragoso, exercerá as funcções de fiscal do ensino publico estadual, o coronel Ernesto de Miranda.

×

Ao dr. Sigismundo Gonçalves remetteu o sr. governador do Paraná um exemplar da mensagem apresentada por s. exc. ao congresso do respectivo Estado.

×

Já se acha no exercicio interino de fiscal do governo, junto ao *Collegio Prytaneu*, o dr. José Agrippino Regueira Costa.

S. s. está substituindo o dr. Arthur de Albuquerque, presentemente com assento no senado estadual.

×

Procedente de Buenos Aires e escala ancorou ante-hontem, ás 2 horas da tarde, o transatlantico inglez *Thames* que ás 5 1/2 horas da tarde seguiu para a Europa.

×

Conforme a nossa participação, os leitores tiveram conhecimento de que hontem, ás 2 horas da tarde, na repartição de Hygiene publica, se reuniram os membros do conselho de salubridade para resolverem sobre as bases para a construcção e exploração de um systema de rede de esgotos.

O parecer apresentado pelo dr. Cotrim soffreu discussão, sendo marcada uma outra reunião.

×

Em data de hontem foi creado o cargo de zelador do proprio estadual situado em Olinda e destinado á residencia dos governadores.

Perceberá aquelle empregado annualmente a quantia de 1:200$000.

×

Foi reformado hontem, por se achar impossibilitado para o serviço, o cabo de esquadra Manuel Marques Ferreira.

×

Embarcarão no primeiro vapor que zarpar com destino á ilha de Fernando de Noronha os presos João Alexandre da Silva, Antonio Gomes Coruja e Ambrosio Francisco de Albuquerque.

Os tres estão recolhidos na cadeia desta capital e acommettidos de graves enfermidades.

A respeito o dr. secretario geral officiou ao dr. chefe de policia para s. s. tomar as necessarias providencias.

×

Acha-se empossado, desde o dia 23 de fevereiro passado, no cargo de delegado do municipio de Gamelleira, o cidadão Antonio C. Negreiros.

×

O capitão Caetano Vidal dos Santos participou ao dr. chefe de policia que assumiu, em data de 4 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de Canhotinho, prestando o compromisso legal.

×

Procedente de Nova-York e Barbados chegou hontem, ao amanhecer, a este porto o paquete nacional *Acre*, que hontem recebeu malas do correio para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Seguiu hontem a necessaria communicação ao dr. Feliciano Motta, director do Gymnasio, de haver o dr. governador transferido o lente daquelle estabelecimento, dr. Arnobio Marques, da cadeira de physica para a de historia natural, conforme noticiámos.

×

Por se achar ligeiramente incommodado da garganta, deixa de realizar hoje a primeira conferencia da série que se propoz effectuar neste Estado, o conhecido jornalista dr. Raphael Pinheiro.

Em vista disso, ficam as referidas conferencias transferidas para quando forem novamente annunciadas.

×

O paquete nacional *Brasil* saiu ante-hontem do Ceará, pelo que deverá amanhan chegar ao Recife e amanhan mesmo proseguirá em sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

Pelas 9 1/2 horas do dia de hontem entrou para o ancoradouro interno o paquete allemão *Bonn*, que hoje ás 10 horas do dia deverá largar para Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.

×

Sendo urgentemente precisas duas caldeiras de ferro para o serviço de rancho da Casa de detenção, ao administrador coronel Alexandre Selva vão ser remettidos os materiaes necessarios á fabricação das mesmas nas officinas do vasto estabelecimento.

As existentes, conforme soubemos, acham-se imprestaveis para o serviço.

×

Hontem, á tarde, visitou o dr. Sigismundo Gonçalves, no palacio da praça da Republica, o illustre d. Luiz de Britto, bispo da diocese de Olinda.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um exemplar do relatorio da *Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco*, apresentado á assembléa geral de accionistas em 7 de março corrente.

Agradecemos a offerta.

— Da *Agencia jornalistica pernambucana*, remetteram-nos hontem o n. 47 do *Fon-fon*, a apreciada revista fluminense artisticamente feita e repleta de assumptos interessantes.

Agradecidos.

— A mesma casa offereceu-nos o ultimo numero da *Revista da semana*, que como sempre está muito bem feito.

×

Hoje, pelas 2 horas da madrugada diversas egrejas desta cidade, alarmaram a população, dando signaes de incendio.

A nossa reportagem sempre activa e anciosa por bem servir o publico, verificando pelos signaes que o incendio parecia ser em S. Antonio, correu pressurosa em busca de esclarecimentos.

Effectivamente, foi nesse bairro e nas immediações da egreja do Espirito Santo, que a nossa reportagem encontrou a satisfação de sua curiosidade. Mas não se dera verdadeiramente um incendio: ardera simplesmente uma barrica que foi encontrada quasi reduzida a cinzas.

E o facto deu-se assim: o soldado do 27º Alberto Anacleto, passando pela praça Dezesete notou pelas frinchas de uma porta, nos fundos do estabelecimento de ferragens do sr. Augusto Silva, que alguma cousa estava a arder.

Deu então o alarma, a que promptamente attenderam diversas praças de policia que despertando os empregados do referido estabelecimento, retiraram com a maxima presteza uma barrica completamente envolvida pelas chamas.

Nem sequer houve tempo para comparecer a Companhia de Bombeiros.

Foi apenas um susto...

×

A's 11 horas da noite de hontem, achava-se no *Café Internacional* o major Lemos, subdelegado do districto da Bôa-Vista, quando um soldado do exercito entrando abruptamente naquella casa, pediu ao caixeiro um calice de aguardente.

Não sendo satisfeito o seu pedido por motivo de não existir no estabelecimento a referida bebida, a praça saiu e depois de pequena demora, saccando de um revólver avançou contra a autoridade acima desfechando-lhe dois tiros a queima-roupa, os quaes felizmente não attingiram ao alvo.

Perseguido pelos pontos que rondavam a rua dr. Rosa e Silva, o audacioso soldado conseguiu pôr-se em fuga.

O insubordinado, que trajava uniforme n. 6, trazia no kepi o n. 14.

Sciente do occorrido esteve no quartel daquelle districto, uma patrulha do exercito, sendo tomadas energicas providencias.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques, administrador da Recebedoria do Estado;

a pequena Maria Elisa, filha do senador estadual, coronel Manuel Rodrigues Porto;

Bebéo, filho do professor Floriano Baptista de Oliveira;

o academico de direito Benedicto Marques Vieira;

a professora d. Guilhermina Leopoldina Duarte;

d. Francisca Amelia de Oliveira;

d. Hercilia, esposa do 1.º tenente José Rosendo de Souza Braga;

d. Candida Rosa Ribeiro, filha do sr. Damião Ribeiro;

a senhorita Fernandina B. de Mello;

o preparatoriano Alberto Baptista de Miranda Oliveira.

×

ARTES E DIVERSÕES

A retreta de ante hontem realizada pela banda do 2.º corpo de policia no jardim da praça da Republica teve concorrencia graciosa e distincta.

O tempo mesmo foi convidativo: a noite conservou-se de um céo salpicado de estrellas scintillantes e afagada por uma aragem esplendida de primavera.

Patricias nossas ostentando vestes claras e bem talhadas rouxinoleavam pelas alamedas emquanto a musica que occupava o pavilhão central, fazia ouvir de seu repertorio as peças mais modernas e escolhidas.

Os bancos replectos.

Grupos e mais grupos de rapazes estacionados nas proximidades dos portões, contemplavam a passagem dos frequentadores daquelle delicioso ponto do bairro de Santo Antonio, guarnecido de palmeiras esguias e aprimorado de varias plantações distribuidas elegantemente pelos canteiros esguios e de formas caprichosas.

A illuminação funccionou regularmente, notando-se porém do lado de palacio alguns combustores fracos.

Na alegria do momento, entre sons, risos e ternuras de olhares, podemos registar em nosso canhenho indiscreto os nomes das seguintes senhoritas, que levaram á festa o concurso gentil de suas presenças:

Aspasia de Figueiredo, Maria das Neves Barbosa, Lucilla e Clementina Moreira, Maria Julia do Rego Barros, Arcelina Pereira, Virginia Brandão, Noeme Tavares de Almeida, Carlota do Rego Barros, Guilhermina Macedo, Olympia Barros, Francisca de Almeida Amazonas, Maria Amelia do Rego Barros, Maria do Carmo Raposo, Poly Guimarães, Brites de Barros, Bertha Carneiro da Cunha, Adelia Fulco, Luiza Carneiro da Cunha, Manuelita Paranhos, Tequinha Paranhos, Celina Wanderley, senhoritas Barbosa Vianna, senhorita Carvalheira, senhorita Hildebranda Maia; senhoras Paulo Salgado, Joaquim Moreira da Silva Junior, Ismael Gouveia, Antonio Clementino, Aurelio Tavares, Francisco Moreira e capitão-tenente Oscar Azevedo.

Da retreta do proximo domingo, promettemos notas mais minuciosas...

W.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LEI N. 11

O Concelho Municipal de Serinhaêm

DECRETA

Artigo 1.º A receita do municipio de Serinhaêm no exercicio de 1908 é orçada em 12:000$000 e será arrecadada da maneira seguinte:

§ 1.º Divida activa.

§ 2.º Foros dos terrenos municipaes.

§ 3.º Imposto predial.

1.º Decima urbana, 10 % sobre o valor locativo dos predios da cidade e dos povoados.

2.º 2$000 sobre cada predio da cidade para occorrer ao serviço da limpeza publica.

§ 4.º Laudemio pela transferencia de terrenos á municipalidade e bem assim quaesquer bemfeitorias nella existentes.

§ 5.º Arrendamentos dos terrenos do municipio.

§ 6.º Receita eventual.

§ 7.º Multa segundo o codigo penal e mais leis em vigor e por infracção de posturas, cujo codigo se organizar.

§ 8.º 2 % sobre o valor dos depositos.

§ 9.º 20 % sobre a indevida retenção de rendas ou impostos municipaes.

§ 10. Emolumentos municipaes de acôrdo com a tabella seguinte:

TABELLA A

1.º Titulos de empregados municipaes, aposentadoria, de vencimentos até 500$000, 10$000.

2.º Idem e de mais de 500$000, 15$000.

3.º Nomeação provisoria ou interina 2 %.

4.º Apostilla ou reforma de titulo 5$000.

5.º Portaria de licença com vencimentos ou prorogação da mesma 5$000.

6.º Certidão que não exceda de uma folha de papel commum 5$000.

Mais 1$500 de cada folha que exceder.

7.º Busca 2$000.

8.º Por apostilla de remoção, accesso ou melhoria de vencimentos 3 %, sobre o valor do accrescimo.

9.º Pelo registo de qualquer portaria de nomeação ou licença 5$000.

10. Pelo registo de procuração para receber vencimentos ou quaesquer quantias dos cofres municipaes 5$000.

11. Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito... 30$000.

12. Por portaria de despacho concedendo licença para passar titulos de terrenos municipaes 5 %.

13. Por despacho mandando dar baixa de impostos 3$000.

14. Por termo de aforamento ou reconhecimentos de foreiros municipaes 12$000.

15. Por termo de investidura de terreno 12$000.

16. Por despacho concedendo licença para abertura de estabelecimento commercial sobre o valor locativo 5 %.

17. Por termo de arrematação de obras municipaes até 500$000, 10$000.

18. De 500$000 até 1:000$000, 20$000.

19. De 1:000$000 até 5:000$000, 40$000.

20. De 5:000$000 em deante 80$000.

21. Por termo de qualquer outro contrato sobre o seu valor, 3 %.

22. Pela averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial cobrar-se-ão 3 % e quando a mesma fôr feita depois de trinta dias da data da transacção 6 %.

23. Pelo registo de qualquer marca de qualquer especie de animal 5$000.

24. Matricula de capataz, talhador, ajudante ou magarefe 10$000.

25. Pela matricula annual de suineiro ou fressureiro..... 10$000.

26. Pela matricula annual de carregador dagua, ganhadores ou almocreves da cidade 2$000.

27. Licença annual para abater gado para o consumo publico 10$000.

28. Pela transferencia de contrato de arrematação de impostos, feiras e obras municipaes 100$000.

Rendimento do cemiterio publico de acôrdo com a tabella seguinte:

TABELLA B

Cova rasa 2$000.

Catacumba a adultos 40$000.

Catacumba para criança 20$000.

Catacumba até cinco annos 100$000.

Por mais de cinco annos 150$000.

Aferição e revisão de pesos, balanças, medidas, etc., de acôrdo com a seguinte tabella:

TABELLA C

I—Por um metro 6$000; onde não haja outras medidas a aferir pagarão 10$000.

II—Por terno de pesos de 1 a 15 kilogrammas 6$000.

III—De 15 em deante até 30 12$000.

IV—De 30 em deante 20$000.

V—Por terno de medidas de seccos e molhados 2$000.

VI—Por balança commum até 20 kilogrammas de 5$000 a 10$000 conforme a classe do negocio.

VII—Por balança decimal 10$000.

VIII Por dita centesimal 15$000.

IX—Por dita de usina 20$000.

X—Por ancora livre de revisão 1$500.

XI Por barril de 5.º livre de revisão 2$000.

XII—Por pipa livre de revisão 3$000.

XIII—Por medidas usadas por canoeiros e barcaceiros... 1$500.

XIV—Pelas revisões de todas as medidas, excepto as de ns. 11, 12 e 13, pagarão metade das taxas estabelecidas.

Contribuições das feiras segundo a tabella.

TABELLA D

I—Por carga de farinha, gomma, feijão milho, favas, café e assucar, 400 réis

II—Por carga de embyra, estopas e cordas, 300 réis.

III Conduzidos em cestos, calão ou fardos, 100 réis.

IV—Por carga de fumo, mel de abelha, doces e objectos semelhantes, 300 réis.

V—Por cargas de couros, 1$000.

VI—Por dita de aguardente, 1$000.

VII—Por dita de rapaduras e mel, 500 réis.

VIII—Por ditas de aves, 600 réis.

IX—Por cargas de madeira lavrada, ripas ou dormentes, 600 réis.

X—Por carga de esteiras, vassouras, abanos e chapéos, 500 réis.

XI—Quando conduzidos em cestos ou calão, 100 réis.

XII—Por carga de queijos, carne do sertão e xarque, 1$000.

XIII—Por carga de armação de cama de lona, 600 réis.

XIX—Por carga não mencionada nos paragraphos anteriores, 200 réis.

XV—Por carga de fructa, caranguejos, arroz, barricas de sal e saccos de cocos, 400 réis.

XVI—Por fressuras de cada rez, 500 réis.

XVII—Por vendedor de comida e gengibirra, 400 réis.

XVIII—Por carga de xarque, linguiça e toucinho, 1$000.

XIX—Por vendedor ambulante de fumo, 1$000.

XX—Por quinquilharias, redes, sollas, calçados e artefactos de couro etc., 2$000.

XXI—Por carga de louça vidrada e similares, 1$000.

XXII—De cada couro verde, 500 réis.

XXIII—Pelles de animaes, 400 réis.

XXIV—Por tarimba, 400 réis.

Licença para edificação, reedificação e concertos de acôrdo com a seguinte tabella:

TABELLA E

I—Para construir casas de telhas na cidade, 10$000.

II—Nos povoados, 6$000.

III—Para edificar casas de palhas dentro do perimetro da cidade, 5$000.

IV—Nos povoados, 3$000.

V—Para demolir predios, muros, frentes ou paredes, 5$000.

IV—Para construir muros metro corrente a é 10 metros com obrigação de fazer as calçadas, 300 réis.

VII—Idem idem de mais de 10 metros, 200 réis.

VIII—Para substituir linhas e fazer outros concertos 3$000.

IX—Licença para rasgar ou tapar janellas ou portas no exterior do predio, 3$000.

X—Licença para collocar portão, 5$000.

XI—Pela cordeação de um metro para construir, 300 réis.

XII—Licença para fazer outras obras não previstas nos numeros anteriores 10$000.

XIII—Licença para a collocação de materiaes na rua durante o tempo da obra sem embaraçar o transito publico, 10$000.

XIX—Licença para concertar cercas nos logares permittidos pela municipalidade por metro corrente, 150 réis.

XV—Licença para fazer outros concertos não previsto nos numeros anteriores, 5$000.

XVI—As licenças concedidas para edificação, reedificação, concertos e demolição só terão valor no exercicio em que forem concedidas dentro do prazo de trinta dias contados da data do pagamento dos devidos emolumentos.

XVII—Revalidação de licença do exercicio anterior, 3$000.

Licença de porta aberta a estabelecimentos commerciaes, industriaes, etc. de acôrdo com a seguinte tabella:

TABELLA F

I—Sobre cada companhia industrial ou agencia desta que não tiverem taxa especial neste orçamento para o seu ramo de negocio 25 % sobre o seu capital.

II—Sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia que não estiver especificada no presente lei 35 % sobre o seu capital.

III—Sobre armazem de genero de estiva 5 % sobre o seu capital.

IV—Sobre casas de barbeiros e cabelleireiros 5 % sobre o seu valor locativo.

V—Sobre depositos de pelles, courinhos etc. 10 % sobre o seu valor locativo.

VI—Sobre casas de bilhares sem prejuizo do imposto em que incidirem pela venda de bebidas alcoolicas ou fermentadas 10 % sobre o seu valor locativo.

VII—Sobre casas de funileiros, bombeiros etc., 5 % sobre o seu valor locativo.

VIII—Sobre depositos de pães, bolachas e productos semelhantes, assucar refinado e café moido, 10$000.

IX—Sobre deposito de kerozene, polvora e outros materiaes inflammaveis, 25$000.

X—Sobre garapeiras ou ranchos, no perimetro da cidade, 12$500.

XI—Sobre deposito de materiaes ou vendedor dos mesmos, 10$000.

XII—Sobre olarias, 20$000.

XIII—Sobre escriptorio de advogado ainda que sejam em sua propria residencia, 20$000.

XIV—Sobre officina de ferreiro, 20$000.

XV—Sobre officina de cobre ou caldeiraria, dentro da cidade, 10$000.

XVI—Fora do perimetro da cidade, 30$000.

XVII—Sobre casa de exposição de vistas, cosmorama, phonographo, tivoly e outros divertimentos semelhantes, 10$000.

XVIII—Sobre officina de sapateiro, 5$000.

XIX—Sobre deposito ou armazem de sal 1 % sobre o seu valor locativo.

XX—Sobre quitanda vendendo bebidas, 10$000, não vendendo, 6$000.

XXI—Sobre qualquer estabelecimento industrial ou commercial não especificado na presente lei 10 % sobre seu valor locativo.

XXII—Estabelecimento commercial em que se negociar com outro commercio, além do que constitue a sua exploração mercantil, alem do imposto que cogita a presente lei, pagará mais 2 % refinaria e 5 % sendo padaria.

XXIII—Os impostos de que trata esta tabella são pagos em dois semestres, janeiro e julho.

XXIV—Sobre casas de fazendas, miudezas, ferragens, quinquilharias, etc. pagarão:

I—de 1.ª classe, 60$000.

II—de 2.ª classe, 40$000.

III—de 3.ª classe, 20$000.

IV—de 4.ª classe, 12$000.

V—de 5.ª classe, 5$000.

Armazem de assucar, couros, mel, aguardente, bacalhau farinha cal, algodão, madeiras, etc. pagarão;

I—de 1.ª classe, 70$000.

II—de 2.ª classe, 50$000.

III—de 3.ª classe, 40$000.

IV de 4.ª classe, 15$000.

HOTEIS E HOSPEDARIAS

I—de 1.ª classe, 40$000.

II—de 2.ª classe 20$000.

III—de 3.ª classe, 10$000.

Fabrica de fogos de artificio, 25$000.

Officina de tanoeiro, alfaiate e relojoeiro de 5$000 a 20$000.

PHARMACIA

I—de 1.ª classe, 50$000.

II—de 2.ª classe, 30$000.

III—de 3.ª classe, 20$000.

IV—Cocheira em logares permittidos de 5$000 a 20$000.

Despensa para fornecimentos nos engenhos a trabalhadores, alem da aferição e revisão:

I—de 1.ª classe, 10$000.

II—de 2.ª classe, 5$000.

III—Por distillação em logares permittidos, de 5$000 a 20$000.

I Consultorio medico, 20$000.

II Por escriptorio de solicitador, 10$000.

Sobre padaria e refinaria, pagando mais 50 % as que tiverem outro genero de negocio:

I—de 1.ª classe, 90$000.

II—de 2.ª classe, 70$000.

III—de 3.ª classe, 40$000.

IV—de 4.ª classe, 20$000.

Licença de eventuaes de conformidade com a seguinte tabella:

TABELLA G

I—3 % sobre o producto dos leilões não judiciaes.

II—Por matricula de canôa, jangada ou qualquer barco de pescaria, 4$000.

III—Por canôa ou embarcação não destinada á pescaria, 10$000.

IV—Por metro corrente de rede destinada á pescaria na costa, 30 réis.

V—Por licença para curral de fundo ou de costa ou camboa de pescaria, 10$000.

VI—Por licença para soltar fogos do ar, 3$000 exceptuados os de festividade religiosa ou nacional e para fogos de artificio, 8$000.

VII—De cada boi abatido para o consumo 6$000.

VIII—e se for vacca, 8$000.

IX—Por cada animal suino abatido para o consumo, 2$000.

X—Por animal ovelhum ou cabrum abatido para o consumo, 500 réis.

XI—Por licença para mascatear sómente fazendas, 5$000.

XII—Por licença para mascatear conjunctamente com fazendas miudezas e perfumarias, 10$000.

XIII—Por licença para mascatear sómente miudezas e perfumarias, 5$000

XIV—Por licença para comprador de ouro e prata, 10$000.

XV—Por licença para joalheiro ambulante, 20$000.

XVI—Por metro corrente de terreno ou casa, não murado no perimetro da cidade que não tenha calçada ou passeio, 2$000.

XVII—Por kilometro ou fracção de kilometro de trilhos dentro do municipio excepto os que servirem ás usinas e engenhos, 2$000.

XVIII—Por estribaria de cavallos, burros, vaccas, carneiros ou cabras, dentro da cidade, 20$000.

XIX—Nos povoados, 5$000.

XX—Por licença para espectaculo de qualquer natureza com entrada paga, 5$000.

XXI—Para armar circo ou pavilhão destinado a espectaculo dentro da cidade ou fóra, 15$000.

XXII—Por concerto vocal ou instrumental com entrada paga, 5$000.

XXIII—Por pé de coqueiro que effectivamente der fructos, exceptuados vinte pés para uso do proprietario ou rendeiro, 100 réis.

XXIV—Por licença para vendedores de figuras, estampas ou exploradores de industria semelhante, 2$000.

XXV—Por licença para mercador ambulante ou entregadores de cigarros e charutos fabricados fóra do municipio, 5$000.

XXVI—Por licença para inscripção em casa de negocio ou não seja, ou em qualquer logar em que ella se acha collocada, 5$000.

XXVII—Por cada carga de legume ou fructas, batatas, etc., fóra das feiras, 200 réis.

Conduzidas em balaios ou cestos, 100 réis.

XXVIII—Por canôa que conduzir tijolos ou telhas, 1$000.

XXIX—Por casa de fazer farinha, 5$000.

XXX—Por metro de terreno, vallado para derivamento dagua de rio ou qualquer nascente, afim de effectuar regos, accionar machinismos ou outros fins semelhantes, 200 réis.

XXXI—Por vendedor de bilhete de loteria, 5$000.

XXXII—Por casas de palhas, de madeira ou de taipa existentes no perimetro da cidade e que não pagarem decima urbana, exceptuadas as que servirem de residencia do proprietario, 4 % sobre o valor locativo.

XXXIII—Por licença para caçar no municipio durante um anno 2$000.

XXXIV—Por casas de negocio que vender por atacado, fogos artificiaes ou a retalho, embora pague o imposto de porta aberta, 5$000

XXXV—Para expor á venda bisnagas, serpentinas, confettis, até o ultimo dia do carnaval, 5$000.

XXXVI—Sobre atravessadores ou commissarios de peixe, 20$000.

XXXVII—Sobre atravessadores de farinha ou quaesquer cereaes 5$000.

XXXVIII—Sobre estabelecimento commercial ou industrial que tiver empanada volante fixa ou movel dentro da cidade ou povoados, 5$000.

XXXIX—Por taboleiro de doce, bolas e confeitos, etc, 100.

XL—Por mercearia ou taverna cujos donos queiram conservar suas portas abertas durante as noites de festas e com licença da Prefeitura, além do imposto a que está sujeita, mais 5$000.

XLI—Por calão de peixe ou cesto, 200 réis.

XLII—Por cabeça de gado, vaccum que estiver exposto á venda dentro do municipio, 200 réis.

XLIII—Por cabeça de ovelhum, cabrum e suino, 100 réis.

XLIV—Sobre açougues ou talhos de animaes vaccum fóra da cidade, 10$000.

XV—Sobre açougues ou talhos de animaes suinos, ovelhum e cabrum dentro da cidade, 5$000.

XLVI—Fóra da cidade, 7$000.

XLVII—Por barcaça ou zinguê que entrar nos portos do municipio para vender cal, sal e outros generos, 5$000.

XLVIII—Licença para vender peixe, 2$000.

XLIX—Por mercador ambulante de vazilhas de cobre, calçados, couros verdes, ou outras obras de metal, além do imposto de chão de feira, 10$000.

L—Para vender bebidas, 10$000.

LI—Para vender leite na cidade, 5$000.

LII—Nos povoados, 3$000.

LIII—Estabulo ou cercado de vaccas para o commercio de leite e gado de criar, 20$000.

LIV—Por agenciador de trabalhadores vindos de outros municipios, 50$000.

LV—Para ter cortume ou salgadeiras em logares permittidos, 20$000.

LVI—Por metro de terrenos não murados ou quando sejam cercados por estacas nas ruas principaes da cidade, 200 réis.

LVII—Por declaração de transferencia por compra ou venda, ou outra qualquer fórma de predios urbanos, 5$000.

LVIII—Licença para assentar ou demolir machinismos e apparelhos de fabrica ou guindaste, 30$000.

LVIX—Para armar, desmanchar ou transferir barracas, 6$000.

LX—Licença para embandeiramento, salvo se fôr por festividade religiosa ou nacional, 4$000.

LXI—Por medida fornecida a mercadores ambulantes de milho, feijão e farinha,

LXII—de cinco litros, 200 réis.

LXIII de litro, 100 réis

LXIV—Por licença para levantar kiosque ou barraca de qualquer especie por occasião de festividade, 3$000.

LXV—Se as ditas barracas venderem bebidas alcoolicas, licores ou vinhos de qualquer especie, 5$000.

LXVI—Por licença por botequim por occasião de espectaculo, por divertimentos congeneres ou festividade, por dia ou noite, 3$000.

LXVII—Se em taes botequins, vender-se o vinho, bebidas alcoolicas ou licores de qualquer especie, 5$000.

LXVIII—Por licença para kiosque ou barraca de qualquer especie ou ter o botequim nas feiras da cidade de cada vez, 2$000.

LXIX—Vendendo bebidas alcoolicas, vinhos e licores, 3$000.

LXX—Addicional de 10 % a todos os impostos do presente orçamento, exceptuados aquelles arrecadados nos mercados e feiras.

Art. 2.º—A despesa é orçada em 12:000$000 e será distribuida da seguinte maneira:

§ 1.º—Prefeitura e Secretaria	5:028$000
§ 2.º—Magistratura	1:740$000
§ 3.º—Instrucção Publica	1:200$000
§ 4.º—Força municipal	1:400$000
§ 5.º—Serviços diversos	1:080$000
§ 6.º—Obras municipaes	1:552$000
	12:000$000

TABELLA N. 1

PREFEITURA E SECRETARIA

I—Prefeito	1:400$000
II—Secretario	360$000
III—Thesoureiro	360$000
IV—Cobrador e lançador que poderá accumular o logar de fiscal	1:200$000
V—Fiscal do 2.º districto	300$000
VI—Zelador da illuminação da cidade	180$000
VII—A chivista e escrivão da receita	500$000
VIII—Zelador do cemiterio	100$000
IX—Ao porteiro do concelho municipal	100$000
X—Escrivão da delegacia	240$000
XI—Aposentado o ex-cabo da guarda municipal João Francisco da Luz	288$000
	5:028$000

TABELLA N. 2

MAGISTRATURA

I—Juiz do 1.º districto	360$000
II—Juiz do 2.º districto	180$000
III—Juiz do 3.º districto	360$000
IV—Escrivão do juiz do 1.º districto	60$000
V—Escrivão do juiz do 2.º districto	60$000
VI—Escrivão do juiz do 3.º districto	120$000
Advogado dos presos pobres	360$000
A dois officiaes de justiça	240$000
	1:740$000

TABELLA N. 3

INSTRUCÇÃO PUBLICA

I—Professora da cadeira mixta da Barra	480$000
Expediente e aluguel de casa	120$000
II—Professora da cadeira mixta de Cucaú	480$000
Expediente e aluguel de casa	120$000
	1:200$000

TABELLA N. 4

FORÇA MUNICIPAL

I—Duas praças com a diaria de 1$000	732$000
Fardamento, calçado e armamento	668$000
	1:400$000

TABELLA N. 5

SERVIÇOS DIVERSOS

I—Expediente da prefeitura e do concelho municipal	230$000
II—Conservação e asseio do paço municipal	200$000
III—Illuminação da cidade a alcool	300$000
IV—Concerto das lampadas	100$000
V—Assignatura do *Diario* e publicação do orçamento	200$000
	1:080$000

TABELLA N. 6

OBRAS MUNICIPAES

I—Concerto e limpeza do mercado e da cidade	600$000
II—Idem das estradas e pontes	600$000
III—Um curral no matadouro	100$000
IV—Um dito para o recolhimento de animaes	100$000
V—Concerto e limpeza do cemiterio da cidade	100$000
VI—Idem do chafariz	52$000
	1:552$000
	12:000$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Os juizes de districto e os respectivos escrivães terão direito ás custas, excepto as que por qualquer circumstancia tenham de ser pagas pela municipalidade, sendo que os escrivães só terão direito aos vencimentos determinados na presente lei quando servirem nas diligencias, processos crimes e mais actos junto ás autoridades policiaes.

Art. 4.º—O prefeito poderá, se julgar necessario, nomear um advogado que terá direito a 12 % sobre o que arrecadar para o municipio nas cobranças por elle promovidas executivamente e o solicitador a 8 % entendendo-se que não terão direito ás custas dos respectivos processos.

Art. 5.º—Da taxa do § 4.º ficam exceptuados os predios em estado de ruinas e pertencentes a indigentes, jornaleiros e associações religiosas e de instrucção e caridade.

Art. 6.º—A classificação dos estabelecimentos será organizada pelo cobrador e lançador, com recurso para o prefeito dentro do prazo de dez dias a contar da data da intimação pessoal ou por editaes. Decididos os recursos sobre a classificação o prefeito ordenará a immediata arrecadação, sem multa dentro do prazo de quinze dias a contar da data do edital que annunciará a arrecadação e findo este prazo será o pagamento feito com a multa de 10 % dentro do prazo de trinta dias, findo os quaes serão remettidas as contas para a cobrança judicial.

Art. 7.º—Fica o prefeito autorizado a expedir regulamentos para a arrecadação das rendas municipaes.

Art. 8.º—A arrecadação dos impostos será feita pelo cobrador e lançador e fiscaes designados pelo prefeito, que lhes arbitrará uma porcentagem não excedente a 15 %.

Art. 9.º—O producto das multas do jury será applicado a obras de beneficencia.

Art. 10—A cobrança dos impostos será feita mediante talões numerados e rubricados pelo prefeito.

Art. 11—Para fazer effectiva a cobrança das multas poderão os fiscaes apprender as mercadorias até o pagamento das multas.

Art. 12.—Sempre que objectos sobre os quaes recairem os impostos forem de facil deterioração e seus donos recusarem se a satisfazer com promptidão o pagamento dos impostos, o prefeito mandará apprendel-os e deposital-os, levando os immediatamente em hasta publica e tirando de seu producto a importancia dos impostos e multas, ficando o excedente por noventa dias á disposição de seu dono, o qual não reclamando, reverterá em proveito dos cofres municipaes como renda eventual.

Art. 13 Quando qualquer obra, serviço de qualquer natureza, abertura de estabelecimento commercial sujeita á licença municipal, se estiver executando sem a respectiva licença, será o dono ou responsavel multado em trinta mil réis e obrigado a não proseguir até que tenha licença concedida pelo prefeito, a quem deve ser requerida.

Art. 14—O imposto de decima será pago por semestre, sendo para isto lançado em março.

Art. 15.—A aferição de pesos e medidas será em março e a revisão em setembro.

Art. 16.—São obrigados os proprietarios dos predios da cidade e dos povoados a caiar e pintar as frentes de suas casas e portão, durante o mez de dezembro, sob pena de vinte e cinco mil réis de multa.

Art. 17.—O imposto de rez abatida será pago antes de se talhar a carne.

Art. 18.—A cobrança de todos os impostos será feita mediante o recibo impresso, numerado e assignado pelo prefeito e as respectivas importancias serão recolhidas immediatamente ao cofre municipal.

Art. 19—Os enterros de pessoas indigentes nada pagarão, mas para isso os encarregados do enterro são obrigados a apresentar ao zelador do cemiterio attestados de qualquer autoridade, provando a indigencia.

Art. 20.—Os vencimentos dos empregados municipaes serão divididos para o fim de, dois terços constituirem o ordenado e um terço, que será recebido pro-labore.

Art. 21.—O municipio, para a cobrança de suas dividas e de qualquer imposto, usará do processo executivo estabelecido no regulamento que baixou com o decreto estadual de 30 de dezembro de 1893, conforme permitte o art. 34 da lei organica.

Art. 22.—O cordeador receberá das partes 2$000 de cada cordeação que der.

Art. 23—Os estabelecimentos que forem illuminados a alcool gosarão do abate de 10 % no imposto de porta aberta.

Art. 24.—Fica o prefeito autorizado a crear e supprimir os logares necessarios á boa execução das leis municipaes, assim como augmentar ou diminuir o ordenado dos empregados, conforme o estado financeiro do municipio permittir.

Art. 25.—Fica o prefeito autorizado a pôr em hasta publica os impostos de chão de feira, mandando para isto affixar editaes, durante o mez de janeiro, chamando concorrentes, será dada preferencia áquelles que mais vantagem offerecer.

Art. 26.—O thesoureiro é obrigado a apresentar quinzenalmente um balancete ao prefeito, em que discriminará as quantias despendidas e recolhidas ao thesouro municipal.

Art. 27.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Serinhaêm, em 31 de dezembro de 1907.

Sebastião Lins Wanderley,
PRESIDENTE.

Julio Wanderley,
1.º SECRETARIO,

Gaspar O. Lins de Carvalho,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Prefeitura municipal de Serinhaêm, em 31 de dezembro de 1907.

LUIZ DE BARROS WANDERLEY,
Prefeito.

Os dois corações da humanidade

(AO SYMPATHICO V. C. M. JUNIOR)

Um verte sómente amores
Porque não póde odiar;
O outro conserva odio
Só porque não póde amar.

Se aquelle pudesse odiar...
Eis o que parece incrivel;
Se o outro p desse amar..
Qual seria o mais terrivel?...

Recife,—908.

B. F. L. Franco.

Aguas de S. Lourenço: E' publicada neste jornal, hoje, uma carta de alta importancia, firmada pelo sr. Justino Meira, acreditado commerciante em Bello Horisonte, que com o uso da *Magnesiana de S. Lourenço*, obteve completo resultado em um filho.—Esta agua tem produzido curas admiraveis nos soffrimentos do figado, rins e bexiga, demais é muito saborosa, podendo ser usada nas refeições ou fóra dellas.

O «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico Silveira, é o primeiro depurativo do sangue, conhecido.

Salve 10 de março de 1908!

Pelo natalicio do meu chefe dr. Trindade Henriques.

Regosijado intimamente com o anniversario natalicio do meu chefe dr. Trindade Henriques, que hoje passa, cuja data saúdo effusivamente fazendo votos ardentes ao creador para que esse faustoso acontecimento se reproduza muitissimas vezes para satisfação daquelles que o admiram.

Faço igualmente preces para que s. s. continue a desempenhar o elevado cargo de que dignamente está investido.

Salve!

Subalterno, *Luiz Alves da Silva.*

Aguas mineraes de S. Lourenço—Noutro logar vae publicado importante attestado do illustrado clinico dr. Lins e Silva que colloca a *Magnesiana de São Lourenço* como sendo a agua melhor até hoje conhecida.

Milhares de pessoas curadas com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira.*

Associação C. B. dos Mercieiros do Recife

A directoria da Associação dos Mercieiros pede a todos os seus collegas de classe que, em signal de pezar pelo tragico fallecimento de S. M. o rei de Portugal e S. A. o principe d. Luiz e em attenção á colonia portugueza, cerrem as portas de seus estabelecimentos durante as exequias a realizarem-se no dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhan.

Recife, 9 de março de 1908.

JOSÉ PEREIRA MARTINS,
Secretario.

LOCÃO DEQUEANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A venda em todas as boas casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 91, r. des Petites Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

Para curar-se uma constipação em um dia tomem-se as pastilhas LAXATIVO BROMO QUININA. O pharmaceutico restituirá o dinheiro se deixarem de curar. A assignatura de E. W. GROVE apparece em cada caixa.

A E. C. P.

A Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, dolorosamente compungida pelo barbaro assassinato de sua magestade fidelissima EL-REI D. CARLOS I e seu augusto filho sr. D. LUIZ FELIPPE, pede ao commercio do Recife, que em signal de pezar e de solidariedade á Colonia Portugueza em Pernambuco, feche suas portas durante as exequias que, em homenagem aos augustos mortos, teem de ser celebradas na egreja de N. S. da Penha, em o dia 10 do corrente.

Recife, 8 de março de 1908.

A directoria.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa..........2$000
» 5 caixas para cima..2$000
Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

Sociedade animadora da criação de cavallos em Pernambuco.

A sociedade communica aos interessados, que foram premiados, na exposição e concurso que teve logar no dia 1.º de março no Hippodromo do Campo Grande, os seguintes animaes:

SECÇÃO DE REPRODUCTORES

O animal *Gibanete* com uma medalha de ouro.

SECÇÃO DE CORRIDAS

Mistral com 700$000.
Gavroche com 200$000.
Mops com 100$000.

SECÇÃO DE TIRO

Uma parelha de castanhos pertencente a dr. Davino Pontual com 500$.

SECÇÃO DE MONTARIA

Com 200$000 cada um
Nazareth.
Bonaparte.
Ideal.
Bom-bocado.
Oyama.

Recife, 7 de março de 1908

A commissão directora.

EXEQUIAS POR EL-REI D. CARLOS I.º E PRINCIPE D. LUIZ FELIPPE

A commissão da colonia portugueza encarregada de mandar celebrar exequias solennes por alma de El-rei o sr. **d. Carlos I** e sua alteza o principe **d. Luiz Felippe**, tem a honra de convidar ao publico em geral para assistir a esse acto, o qual se realizará no dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhan, na egreja de Nossa Senhora da Penha, sendo presidido pelo nosso amado bispo exmo. sr. d. Luiz de Britto, e recitando o elogio funebre monsenhor José de Oliveira Lopes.

A commissão tendo mandado distribuir convites a todas as autoridades, consules, imprensa e corporações, pelo presente os corrobora, prevenindo o caso de que algum deixasse de chegar ao seu destino.

No intuito de dar a possivel solennidade a essa justa manifestação de pezar e amor da patria, a commissão desde já agradece todas as demonstrações de sentimento que forem dadas, quer pelos consulados e corporações mantendo á meia haste o respectivo pavilhão, quer pela classe commercial e industrial, em geral conservando fechados os seus estabelecimentos ou qualquer outra tendente ao fim que a commissão tem em vista.

Recife, 5 de março de 1908.

A. J. Barbosa Vianna.
Secretario.

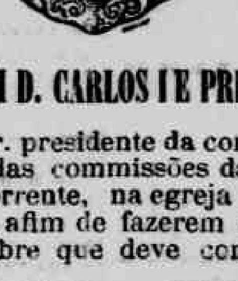

EXEQUIAS POR S. M. EL-REI D. CARLOS I E PRINCIPE D. LUIZ FELIPPE

De ordem do exm. sr. presidente da commissão central, convido a todos os membros das commissões das exequias, a comparecerem no dia 10 do corrente, na egreja de Nossa Senhora da Penha, em traje de rigor, afim de fazerem a recepção dos convidados para o officio funebre que deve começar ás 10 horas da manhan.

Recife, 7 de março de 1908.

A. J. Barbosa Vianna,
SECRETARIO.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 9.ª Loteria do Plano 178 (ás 2 1/2 horas da tarde) 25:000$000 por 2$000

AMANHAN: 87.ª Loteriado Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) 15:000$000 por 2$000

Loterias maiores

Sabbado 29 do corrente 50:000$000 por 4$000.

» 21 de março 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Grande loteria de 200:0000$000 em 14 de março.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUSA & C.ª—**End. telegraphico «Lopopular»**

As Fontes das Aguas Mineraes de São Lourenço são consideradas uma grandeza incomparavel; Sul de Minas, E. Ferro Minas e Rio a 8 horas de viagem do Rio.

ATÉ EM MÃOS DE CURANDEIROS

Havia bastantes mezes que soffria do estomago, dôres de cabeça, tonturas, vomitos e palpitações do coração; fiz tudo quanto humanamente possivel para curar-me, atéestive em mãos de curandeiros; fiz dietas de verduras e de leite; tudo foi baldado, não achei cura para minha doença. Hoje considero-me feliz em poder dizer que estou bom, radicalmente curado, tendo tomado as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**. Com verdadeira admiração, com devotamento á divulgação das propriedades curativas das **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, faço esta declaração que será a felicidade daquelles doentes que a lerem. *Em retribuição ao bem que me prestaram, assigno-a.*

EDMUNDO RODRIGUES JUNQUEIRA.
Logista

CONVEM LER

As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, moileza, desanimo, fastio, tristezas, dores de cabeça, nevralgias enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas, cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Heinzelmann.**

OBSERVAÇAO UTIL

As verdadeiras Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca Registada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem se em todas as pharmacias e drogarias

VIDRO, 5.000 rs.

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES

Silva Gomes & C.

RUA S. PEDRO, 24—RIO DE JANEIRO

Companhia de Seguros «Mercurio»

AO PUBLICO D AO COMMERCIO

Deparando com um telegramma inserto no «Diario de Pernambuco» de hoje. em que se lê ,ter a Companhia de Seguros Mercurio, por mim representada nesta praça, suspendido seus pagamentos, cabe-me o dever de declarar que tal telegramma nenhum fundamento tem. uma vez que a Companhia Mercurio continúa com seu regular e prospero funccionamento, em nada lhe affectando a fallencia do Banco União do Commercio, que nenhuma ligação tem com a mesma Companhia, a qual fez publicar hoje no Rio de Janeiro identica declaração.

Na minha qualidade de representante da citada Companhia e para tranquillidade de quantos a distinguem com a sua confiança, faço publicar o presente.

Pernambuco, 6 de março de 1908.

A. B. Nogueira.

Companhia de seguros MERCURIO

Por ordem e conta do sr. Herminio Bezerra Santiago, residente na cidade do Ipú, Estado do Ceará, recebemos da Companhia de seguros «Mercurio» por intermedio de seu representante nesta praça o sr. A. B. Nogueira, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) premio que coube á apolice n. 828 emittida sobre a vida daquelle sr., no sorteio realizado pela referida Companhia em 25 de fevereiro p. passado.

Para clareza firmamos o presente em duplicata.

Recife, 6 de março de 908.

(Assignado) *Loureiro Barbosa & C.*

Como testemunhas (asgs.) *Domingos Bastos de Albuquerque.*
João Gonçalves Pereira.

Companhia de seguros "Mercurio"

Pernambuco, 6 de março de 1908.

Illm. snr. A B. Nogueira M. D. Agente da Companhia "Mercurio"— Presente—Em nome do nosso representado snr. Herminio Bezerra Santiago, residente na cidade de Ipú, Estado do Ceará, vimos pela presente agradecer a v. s. a presteza com que se dignou effectuar o pagamento de CINCO CONTOS DE REIS, premio que no Sorteio realizado em 25 do mez proximo findo coube á apolice n. 882 sobre a vida do referido senhor.

Nos é grato registrar este facto da Companhia Mercurio que tão dignamente representa v. s. e cuja tradição sobremodo honrosa é sobejamente conhecida, o que podemos attestar pelas relações que mantemos com a mesma, desde a sua fundação.

Firmamo-nos com estima e apreço

De v. s. amigos e criados obrgs.—(Assignados) Loureiro Barbosa & Comp.

Aguas mineraes de S. Lourenço: grandeza incomparavel.

Productos veterinarios

Retirando-me de Pernambuco, tenho cedido nesta data a exploração das formulas de meus preparados veterinarios:

ROBORAL
LINIMENTO VICTORIA
PO' HIPPOPHILO
UNGUENTO ORIENTAL

aos srs. SILVA BRAGA & C., droguistas desta cidade, os quaes continuam de hoje em deante, a fabricação dos mesmos productos.

Recife, 5 de março de 1908.

AMANCIO SAMPAIO DE ANDRADE
Medico veterinario

Os mais agradaveis e os mais suaves purgativos são as

AGUAS E SAES DE MEDIANA DE ARAGON

A' venda nas drogarias Silva Braga & C.ª, Alpheu Raposo, e nas pricipaes pharmacias.

15 MILHÕES

de vezes tem-se escripto

BOLACHA INGRATA E PÃO CARIOCA

Magnesiana de S. Lourenço:—E' usada com preferencia pela fina sociedade.

A MEDICINA DE SOUZA SOARES

De Itaruquem (Rio Grande do Sul) escreve o conceituado commerciante sr. José Joaquim Marques:

«... O sr. Manuel Jacques da C. Ourique, de S. Borja, que ha mais de 20 annos faz uso da medicina homeopathica, tendo obtido agora uma botica de **Especificos da Nova Medicina do visconde de Souza Soares**, diz não se ter até hoje descoberto medicina tão vantajosa como esta para o tratamento das molestias em geral, já pela sua facil escolha, já pelos seus effeitos, que são garantidos...»

(Firma reconhecida)

O **Novo Medico** do visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Bonn*, para Rio, S. Francisco e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 8 pa manhan.

Companhia pernambucana de navegação

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia a se reunirem no escriptorio da mesma no dia 11 do corrente á 1 hora da tarde, afim de resolverem definitivamente sobre a proposta que lhe foi apresentada na sessão anterior.

Recife, 8 de março de 1908.

Pela directoria,
Gonzaga de Araujo.
Director secretario.

AVISO

O abaixo assignado declara ao commercio que se retirou da casa dos srs. Emilio Silva & C. por sua espontanea vontade, visto resolver mudar de profissão e ter de abraçar a vida maritima, por motivo de saude. Aproveita a opportunidade para agradecer a todos os amigos que lhe dispensaram a sua amizade, offerecendo-lhes desde já os seus prestimos em qualquer parte onde o destino o conduza.

Recife, 10 de março de 1908.

Jeronymo de Souza Maia.

Ao commercio e ao publico

Virgilio M. d'Albuquerque, proprietario da loja *O Colibri* em liquidação, tendo vendido livre e desembaraçada, ao sr. Francisco Fiorenzano todas as mercadorias existentes na mesma, previne aos que se julgarem interessados em suas transacções commerciaes a apresentarem-se no prazo de tres dias contados da data deste, á rua de S. Miguel n. 10 freguesia de Afogados.

Recife, 10, de março de 1908.

Virgilio M. d'Albuquerque.

Confirmo.

Francisco Fiorenzano.

Companhia pernambucana de navegação

Convido os srs. accionistas desta companhia para, reunidos no edificio da mesma, ás 11 horas da manhan do dia 12 do corrente, continuarem os trabalhos da sessão de assembléa geral extraordinaria de 20 do passado.

Recife, 9 de março de 1908.

Pela directoria,
Gonzaga de Araujo.
Director secretario.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio que nesta data compraram ao sr. Manuel Rodrigues a sua mercearia, sita á Estrada Nova de Caxangá n. 1 A, livre e desembaraaada de qualquer onus.

10 de março de 1908.

Mello & C.

MARIA SEVERINA

Assistente adjuncta do Hospital Pedro II.

Rua do Marquez do Herval (antiga da Concordia) n. 55.

Companhia IRIS

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se no dia 23 do corrente mez, ao meio dia no edificio da associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conta do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno findo de 1907, bem como para procederem á eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus supplentes, que têm de funccionar no corrente anno.

Recife, 6 de março de 1908.

OS DIRECTORES

Antonio Mendes Fernande Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.
Domingos de Sampaio Ferraz.

AVISO

Tendo o vapor allemão *Tijuca* entrado em 1 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga, que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 7 de março de 1908.

Brostelmann & C.ª
Agentes.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

AO COMMERCIO

A Associação Commercial de Pernambuco justamente penalizada, pelo luctuoso acontecimento do qual resultou a morte dos subera-nos portuguezes, vem pedir ao commercio de Pernambuco que, em signal de pezar e solidariedade para com a colonia portugueza desta praça, mande cerrar as portas de seus estabelecimentos durante as exequias que em homenagem a tão infelizes victimas, serão celebradas na egreja da Penha em a terça-feira proxima, 10 do corrente.

Secretaria, em 7 de março de 1908.

Previdente pernambucana

44.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento do peculio a que tem direito a exma. sra. d. Anna de Faria Coimbra pelo falecimento de seu espôso Alberico de Oliveira Coimbra, na importancia de 4:000$000 convido aos socios desta associação á virem a rua Nova 24 (loja o Novo Mundo) trazer a quota de 5$500 como determina o estatuto, até o dia 17 do corrente quando termina o prazo sem multa.

Ficam izentos desta chamada os socios que entraram depois do dia 12 de julho de 1907.

Recife, 7 de março de 1908.

O thesoureiro
Castro Medeiros.

Declaro que passei a compra da armação que fiz na casa n. 1, sita á rua 28 de setembro, ao sr. Christovão Izidoro de Souza.

Recife, 7 de março de 1908.

João Bellarmino de Almeida.

Confirmo, *Christovão Izidoro de Souza.*

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio que nesta data comprou ao sr. Aureliano Nunes a sua mercearia sita á rua dos Pires n. 139, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar credor, queira apresentar se no prazo de tres dias.

Recife, 6 de março de 1908.

Manuel Fernandes de Almeida.

Confirmo a declaração supra.

Recife 6 de março de 1908.

Aureliano Nunes.

ANNUNCIOS

ENSINO SECUNDARIO

O bacharel RENATO MENDONÇA, lente da Escola Normal *Pinto Junior* lecciona preparatorios.

Residencia, rua Velha n. 87, 1. andar

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC e PÓS

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Attenção

Alugam se quartos em casa de familia e tem agua; bôa moradia a tratar no pateo do Carmo n. 3, carvoaria Esperança.—Silva Filho.

FORMIGAS, CUPIM, RATOS E LAGARTOS

São destruidos pelo especifico «ELECTRO».

Vende se nas lojas de ferragens de: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias 77—Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias 72.

PREÇO DE CADA PACOTE 600 REIS!

RECONSTITUINTE DO SYSTEMA NERVOSO

NEUROSINE PRUNIER

"Phospho-Glycerato de Cal puro"

6, Avenue Victoria, 6
PARIS
E PHARMACIAS

CAL VIRGEM JAGUARIBE

Sem igual para a fabricação de assucar, barrica a Rs. 5:000!!!

Vendem os fabricantes, no seu unico deposito, ao Caes do Apollo ns. 71 e 73.

Cunha & C.
PERNAMBUCO

A SOCIÉTÉ CHIMIQUE DES USINES DU RHONE

Sociedade anonyma ao Capital de 3.200.000 francos

Séde Social em PARIS, 6, Rue Pigalle, 8.

Informa os consumidores de seus

LANCE-PARFUMS "RODO"

que ella demanda diante dos tribunaes europeos os falsificadores dos tubos da sua marca e que fará o mesmo em qualquer paiz onde seus agentes acharem tubos contrafeitos.

Por isso, afim de precaver-se contra todos os dissabores que causará a venda de tubos de falsificação, os compradores dos Lança perfumes RODO devem exigir dos vendedores por atacado do Brazil e dos commissionistas de Europa o *nome e a marca* da *Société Chimique des Usines du Rhône* em todos os tubos.

As Usinas da Sociedade estão organizadas para executar todas as encommendas que lhe forem enviadas antes do 31 de Outubro de 1907.

CACAU
14.000 RS. A ARROBA

Pelo preço acima compra-se no n. 48 rua do commercio, primeiro andar, entrado pela rua do Torres.

CAJU'S CRYSTALIZADOS

Marca—A. Bruere

Estas fructas crystalizadas, a fogo, de duração e conservação perfeitas, podem ser exportados para o estrangeiro chegando em perfeito estado.

VENDAS POR ATACADO

Pinto Alves & C.ª

A retalho:

Em todas as bôas mercearias

Destruição de todos os vermes e particularmente da LOMBRIGA SOLITARIA pelo TOENIFUGE FRANÇAIS do Dr DUHOURCAU

Vende-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. DELOUCHE

21, rue des Petites-Écuries. PARIS

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargulo um medalhão annunciando o "CLETRAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

88 PATRIA!

DOLORES—Ao menos, vem juntar-te a mim! Vem!

KARLOO, *de joelhos junto a ela, inanimada, cobrindo-a de beijos, soluçando*—Ah, sim! Irei! Ah! Ah! Mizeravel que sou! Eu a matei! Dolores! meu amor! Ah, meu Deus!

DOLORES—Vem, vem logo!

KARLOO, *de pé*—Sim, espera-me. Eu vou. (*Correndo a janela sem perdel-a de vista, e gritando para fóra sobre o batente*) Carrasco... (*Rumores*) A' tua conta falta alguem! Logar em tua fogueira! Logar para mim!

DOLORES, *erguendo-se*—Ah!

KARLOO, *a Dolores amorozamente*—Bem vês!... Já chego, já chego!

Salta para a praça pela janela; Dolores ergue-se—Rufam os tambores. Ela solta um grito e cae, morta.

CAE O PANO

FIM

DRAMA HISTORICO EM 5 ATOS E 8 QUADROS 85

DOLORES—Uma mulher!... temos agora uma mulher! Ah! meu Deus! Que absurdo... uma mulher! E as mulheres querem saber dessas coizas? Porém ele o crê... é bem capaz de acredital-o!

KARLOO—Estou certissimo! Quem me disse...

DOLORES—E' um mizeravel... um covarde! Nada sabe, ouves? Nada sabe, e está inventando! Ha individuos que querem saber de tudo e que dizem—«E' uma mulher!», como diriam: «E' um menino...» porém mentem! Mentem! Agora tambem só te falta acreditares em tudo quanto te disserem.

Tambores mais aproximados.

KARLOO—Lá estão eles!

DOLORES—Não!... ainda não, Karloo! Meu Karloo adorado, não fiques aqui! Dá vertijens! Mas, por Deus, escuta-me! Faze, finalmente, alguma coiza, por mim que te dei toda a minha vida e que te amo! Amas-me? Dize se me amas?

KARLOO—Ah, meu Deus! Amo-te... e no entanto jurei que não mais te amaria!

DOLORES, *puxando-o e procurando impedil-o de ver e de ouvir*—Pois bem, meu Karloo, vem commigo e não olhes para ali! Pensa que podemos gozar uma vida toda de felicidade, de amor e de delicias. (*Tambores ainda mais perto*) Tu vivendo para mim, eu existindo apenas para ti e entre nós nem uma sombra! (*Para os tambores que rufam mais fortemente—Com raiva*) Ah, malditos! Calai vos! (*Cessa o rufar*) Não é nada, vês? Já estão longe... vem para onde te levo. Olha... em dois passos tudo está acabado e nós estamos livres!...

Rufam os tambores ainda mais aproximados. Rumores na praça—Canticos relijiozos que perduram até o fim da cena.

KARLOO—Ah! Vês...? Ei-os!

DOLORES, *dezesperada*—Oh, estes homens! Ai está como eles amam! E é para isto que perdemos a alma!

KARLOO, *recuando da janela*—Ah! tens razão, Dolores! E' atroz!... Lá vão subindo á fogueira! Bakkerzeel... meu pobre Galena... meus amigos!... Ah! não quero ver isto! Não posso.

DOLORES, *apoderando-se dele novamente e conduzindo-o para a esquerda*—Ah! Estás vendo? Vamos!

KARLOO—Partamos! Leva-me!

DOLORES, *triunfante*—Emfim!

KARLOO, *exgotado, apoiado á meza, a meia voz*—Leva-me!... Já não vejo! Deixemos esta caza! Saiamos da cidade!

DOLORES, *docemente tambem á meia voz*—Sim!... Nós dois?

LEILÕES

AGENTE GUSMÃO

Leilão

De 4 atados marca A vindos pelo vapor inglez Navigator, com bacalhau, avariados d'agua do mar.

Hoje—terça-feira 10 do corrente

A'1 HORA DA TARDE

33—Rua Marquez d'Olinda—Agencia

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos atados com bacalhau, acima por conta e risco de quem pertencer.

Agente Gusmão

33—Rua Marquez d'Olinda—Agencia

Leilão

Da loja de quadros á rua dr. Rosa e Silva n. 17 (antiga rua da Imperatriz).

CONSTANDO:

De quadros finos, estampas, moldu ras, armação, fiteiros e tudo mais existente no dito estabelecimento que será descripto detalhadamente nos jornaes de quinta-feira.

Sexta feira, 13 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua dr. Rosa e Silva n. 17 (antiga Imperatriz)

O agente Gusmão, autorizado pelos proprietarios do referido estabelecimento, levará a leilão o mesmo.

AGENTE VERNET

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

Ao correr do martello

De 1 piano de Pleyel, mobilia austriaca, cadeiras de junco, louças, vidros e mais objectos de uso domestico.

QUARTA-FEIRA, 11 DO CORRENTE

Na rua Conde da Bôa-Vista n. 122 (Caminho Novo)

A's 11 horas em ponto

A SABER:

TERRAÇO

Diversos lotes com avencas, palmeiras e begonias.

COSINHA

Um trem de cosinha, 1 mesa de pinho.

COPA

Um filtro com torneira, 1 mesa para o mesmo, 2 aparadores torneados e uma mesa para centro.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 3 tabuas, 1 atoalhado para a mesma, 6 cadeiras austriacas côr de nogueira, 1 aparador guarda-comidas, 1 dito torneado, 1 mesinha quadrada, louças para almoço e jantar, copos e calices, 4 descançadores de pratos, 2 etageres, 1 machina para arrolhar, 1 machina photographica, 1 mesa de phantasia, 2 bandejas.

DORMITORIOS

Uma cama de vinhatico para casal, camas de ferro para meninos, 1 cama de lona para casal, 1 cabide de parede, 1 tapete para cama, 1 mesa de cabeceira, 1 lanterna com manga, 1 lavatorio com pedra marmore, 1 guarnição completa de porcellana, 1 espelho com moldura dourada.

SALA DE VISITAS

Um piano de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 colcha de crochet, 6 cadeiras austriacas com encostos torneados, 2 mesinhas de phantasia para centro, 1 mesa de bambú, 2 cantoneiras, 1 poltrona de palha, 1 mesa porta-album, 1 porta bibelots, diversos quadros para parede, pratos de porcellana para parede, 1 jarro de phantasia, 1 relogio despertador, diversos enfeites para sala, 3 sanefas com cortinados, 1 espreguiçadeira para viagem, 3 pelegos encarnados, 1 album, 2 etageres, 2 tapetes pelle de bicho, diversos bibelots de biscuit e outros moveis e mais objectos que estarão presentes no acto do leilão.

O agente acima autorizado por Mr. Huberto Farrant, que se retira com sua exma. familia para a Inglaterra, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos para a entrega immediata da chave.

AO CORRER DO MARTELLO

Quarta feira, 11 do corrente

Na rua Conde da Bôa-Vista n. 122 (Caminho Novo)

AVISO

Pagamento no acto da entrega.

AGENTE BURLAMAQUI
LEILAO

De uma mobilia, espelho oval, quadros, etageres, jarros, tapetes, guarda-louças, aparadores, louças, vidros, etc.

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de jacaranda, composta de 17 peças, 1 espelho oval, vidro bisauté, etageres, jarros, tapetes, 1 dito para sala, escarradeiras, quadros e biscuits.

QUARTOS

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, cabide de columna, ditos de parede, 1 bidet, 1 cama para criança, 2 camas de lona, 2 pés para mala, 1 mesa preta e 1 dita de amarello.

CORREDOR

Uma secretária, 4 cadeiras de junco, 2 ditas de amarello, 1 sofá e 2 consolos.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louças, 1 guarda-comidas, 2 aparadores, 1 guarda-pratos, 1 mesa elastica, 1 mesa para filtro, 2 relogios, 1 quartinheira, 1 cadeira de junco com balanço, 2 espreguiçadeiras de junco, 1 dita de lona, 1 mesa de pinho, 1 roleta, pratos fundos e rasos, chicaras pequenas e grandes, compoteiras, terrinas, 1 molheira, 1 bule, 1 assucareiro, 1 manteigueira, 1 machina para café, 2 fructeiras de vidro, pratos de travessas, copos, calices, garfos, 6 talheres e mais objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Rua Pedro Affonso n. 37, 2.º andar (antiga da Praia)

O agente acima legalmente autorizado, fará leilão dos moveis e mais objectos pertencentes ao fallecido commendador Antonio da Silva Gyrio, os quaes se recommendam pelo seu estado de conservação.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Cardoso de Mello

Vestina Oliveira Mello, Demetrio Cardoso de Mello e senhora, Julia de Oliveira Martins e filha, Olympia Rosa de Oliveira, Joanna Jovina da Silva, ainda compungidos pelo fallecimento de seu nunca esquecido marido, pae, sogro, cunhado, tio e padrinho, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 11 do andante, na egreja de São Miguel, pelas 8 1/2 horas da manhan, 7.º dia do seu fallecimento. Hypothecam desde já a sua gratidão por este acto de religião e caridade.

Coronel Manuel Guedes de Araujo Pereira

SETIMO DIA

Monsenhor Marcolino P. do Amaral celebra na capella da Tamarineira, ás 6 horas da manhan do dia 10 do corrente, u'a missa em sufragio da alma do coronel **Manuel Guedes de Araujo Pereira**, pae de seu presado collega monsenhor Antonio Fabricio, digno deão da cathedral.

D. Henriqueta A. de Menezes Lyra

Antonio dos Santos Pontual e sua mulher mandam celebrar u'a missa por alma de **d. Henriqueta A. de Menezes Lyra**, na capella da usina São José, pelas 8 horas da manhan do dia 12 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Henriqueta Amelia Menezes Lyra Pessôa

Custodio José da Silva Pessôa e seus filhos agradecem do intitimo d'alma a todas as pessôas que prestaram o caridoso obsequio de conduzir á sua ultima morada os restos mortaes de sua querida esposa, **Henriqueta Amelia Menezes Lyra Pessôa**, e a seus amigos e parentes e aos da fallecida, convidam para assistir ás missas que em suffragio por sua alma serão celebradas no dia 12 do corrente, (setimo do dia do seu passamento) pelas 8 horas da manhan, na matriz de S. Pedro Martyr, na Capella de Paulista, na Capella de Floresta dos Leões e na Matriz de S Caetano, hypothecando o seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem.

João Dias Moreira

TRIGESIMO DIA

Horacio Dias Moreira e seus irmãos, Bernardo J. Moreira, sua mulher e filhos e os demais membros da familia do finado **João Dias Moreira**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu nunca esquecido pae, irmão, tio e chefe, no dia 11 do corrente, quarta feira, ás 8 1/2 horas da manhan na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu fallecimento.

A todos desde já antecipam seus agradecimentos.

Manuel Guedes de Araujo Pereira

7.º DIA

Carlos Gonçalves de Andrade Maia, Alberico Rodrigues e Albino Neves de Andrade, tendo de mandar celebrar missas por alma de **Manuel Guedes de Araujo Pereira**, pae do seu distincto amigo o exm. e rev. sr. Monsenhor Fabricio Pereira, convidam aos parentes e amigos do seu referido amigo a assistirem a estes actos, os quaes terão logar na egreja da veneravel ordem 3ª do Carmo, no dia 10 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem.

Coronel Manuel Guedes de Araujo Pereira

Mr. Fabricio, por si e em nome de sua familia, convida aos seu parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia, que pel'alma de seu pae, serão celebradas, a 10 do corrente, na capella do engenho Guabiraba ás 8 horas da manhan e na matriz da cidade de Limoeiro, assim como na capella do Collegio diocesano em Olinda, ás 7 horas, antecipando seus agradecimentos ás pessôas que se dignarem de comparecer.

João Monteiro Carneiro da Cunha

SETIMO DIA

João Espinola Pessôa e seus irmãos, tendo recebido a noticia do fallecimento, na Parahyba, do seu inditoso cunhado **João Monteiro Carneiro da Cunha**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que mandam rezar por alma do seu pranteado morto, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhan de quarta-feira, 11 do corrente.

Confessam-se agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Perpetua da Silva Fraga

Samuel Pontual e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que se rezará no dia 10 do corrente na capella de Aripibú, ás 10 horas da manhan pelo repouso eterno da alma de **Perpetua da Silva Fraga**, fallecida esposa do seu bom amigo coronel José Francisco de Fraga, trigesimo dia do passamento.

Antecipam seus agradecimentos para este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA, e BREMEN.

Este vapor é illuminado á luz electrica, tem bôas e modernas acommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do Sul no dia 14 do corrente, sahirá para SANTOS, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALAGRE.

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do sul no dia 10 do corrente, sairá para CEARA' MARANHAO, PARA' e MANAUS depois de pequena demora.

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado de New-York no dia 15 do corrente, sairá para MACEIO' BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

OLINDA

Esperado do sul no dia 14 do corrente sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará Obidos Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do norte no dia 11 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 14 de março e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

O PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 21 de março e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
WILSON SONS & C.º TD.
10—Rua do Commercio—10
(PRIMEIRO ANDAR)

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Clyde em 12 de março.
Araguaya em 29 de março.
Nile em 5 de abril.
Avon em 12 de abril
Danube em 19 de abril.
Amazon em 26 de abril.
Thames em 3 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 19 de março.
Danube em 27 de março.
Amazon em 2 de abril.
Thames em 10 de abril.
Aragon em 16 de abril.
Clyde em 24 de abril.
Araguaya em 30 de abril

PAQUETE INGLEZ

NILE

Esperado da Europa até o dia 13 de março e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 13 do corrente, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

THO & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

MIRA

Esperado de Liverpool no dia 16 de março e depois da necessaria demora voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, bagagens e dinheiro a frete trata se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de março de 1908.

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1907 A 1908

Taxas fixas conforme a tabella 9 e tonelada de alvarenga

De conformidade com as disposições em vigor são convidados os contribuintes dos impostos abaixo mencionados para effectuarem, no prazo de 8 dias uteis, o pagamento á bôca do cofre, dos mesmos impostos, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio financeiro.

Findo esse prazo a arrecadação se fará com a multa de 10 %.

Outrosim, scientifico que nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba a quitação do se-

86 PATRIA!

KARLOO, *como acima, ancioso, agarrando-se a ela*—Oh, sim! Juntos.
DOLORES, *como acima*—Juntos... sim. Vem. (*Vai abrir a porta da esquerda*).
KARLOO, *como acima*—Mas para sair da cidade...
DOLORES—Tens o teu salvo conduto?
KARLOO—Tenho... e tu?
DOLORES—Tambem tenho um.
KARLOO, *estremecendo, sempre apoiado á meza*—Tens um!
DOLORES, *voltando-se para ele, prestes a sair*—Sim, como o teu... Para Lille.
KARLOO—Para Lille?
DOLORES—Sim!
KARLOO—Tu?
DOLORES—Já te disse que sim! Vamos!
KARLOO, *olhando-a alucinado*—E como o adquiriste?
DOLORES—Fui buscal-o em palacio.
KARLOO—Hoje, pela manhan?
DOLORES—Sim!
KARLOO, *com terror*—Ah! Justo Deus! Que horror!
DOLORES—Que é?... E' ainda alguma novidade?
KARLOO—A mulher... com o duque... esta manhan... a mesma que lá esteve essa noite!
DOLORES—Essa noite?
KARLOO—Foste tu!
DOLORES—Não!
KARLOO—Foste tu! Foste tu! Foste tu que nos perdeste, creatura maldita! Atreve-te a dizer que não!
DOLORES—Ah, Karloo!
KARLOO—Deixa-me, não me toques!
DOLORES—Piedade!
KARLOO—Ah, Deus vingador! Eu te procuro... e tu estás aqui! E se não fosses tu, quem poderia ser?
DOLORES—Ah, Karloo! Não me amaldiçoes! os outros, sim... tu não!
KARLOO—Delatora! Envenenadora! Oh, covarde! covarde! covarde!
DOLORES—Ah, Karloo, tu ignoras o que havia! *Ele* soube de tudo e queria matar-te! *Ele* deixou-me dizendo: «Vou matal-o!» Eu não sabia mais o que fazia nem o que dizia... estava louca de terror. Estava louca, meu Karloo, juro-te que estava louca! E' muito espantozo, confessa, que disso me faças um crime!
KARLOO—Não me associes á tua infamia! Nela não tive participação.
DOLORES, *caindo-lhe aos pés*—Não, não, tu de nada sabias, meu Karloo. Só eu sou a culpada... mas foi para te salvar... mas foi por amor de ti! Foi por te, Karloo, por ti somente!

DRAMA HISTORICO EM 5 ATOS E 8 QUADROS 87

KARLOO—Teu amor! Teu amor que me transformou em um amigo perjuro e falso!.. teu amor do inferno que apunhala teu marido! teu amor fatal que leva aqueles desgraçados á fogueira e todo um povo á ruina! Ao teu amor infernal, assassino e mortal, eu amaldiçôo, execro e aborreço.
DOLORES—Ah! Karloo! Matas-me!
KARLOO—Ainda não!
DOLORES—Desgraçado, que queres fazer?
KARLOO, *arrastando-a para a janela*—Vem, demonio, vem primeiro contemplar a tua obra!
DOLORES—Perdão!

Canto dos padres—As vidraças iluminam-se com o reflexo da fogueira. Rumores de horror na praça.

KARLOO—Vê, vê tua fogueira que crepita.
DOLORES—Piedade!
KARLOO—Conta as tuas vitimas.
DOLORES—Karloo! Ingrato, ingrato!
KARLOO—Habitua-te ás chamas; é um antegosto do inferno para onde nos leva o teu amor.
DOLORES—Ah! Sou muito culpada, Karloo, mas tu és muito cruel.
KARLOO—Escuta!... Eles me avistaram! Escuta! Vamos, escuta!
OS CONDENADOS, *fora*—Karloo, traidor! traidor!
KARLOO—Ouves?
DOLORES—Ah, meu Deus!
KARLOO—Ouves tambem o morto que me grita: «E teu juramento?»
DOLORES, *aterrada, recuando deante dele*—Ah! Não!
KARLOO, *indo sobre ela*—«Quem quer que seja o culpado... fere, Karloo... fere sem piedade!»
DOLORES, *como acima*—Karloo... tu me matares... tu!
KARLOO, *puxando o punhal*—Meu juramento!
DOLORES, *louca de terror, debatendo-se*—Por tua mão... não! Não pode ser! Eu assassinada por ti, por que te salvei? Seria muito horrivel! Amaldiçoa-me.. piza-me a pés, aceito tudo, mas não me mates! Tenho medo! Sou muito culpada. Ah, Karloo! Meu querido Karloo! Meu amor! Piedade! Tenho medo! Não me mates... não me mates!
KARLOO, *fora de si*—Jurei!
DOLORES—Não! Não quero... Deixa-me!
KARLOO—Eu jurei! Eu jurei! (*Fere*).
DOLORES, *caindo*—Ah!... (*Karloo lança fóra o punhal*) Desta vez estou morta! Ah! Eu te amava tanto... eu te amava tanto...
KARLOO, *louco*—Eu matei... eu! eu!

---

mestre anterior.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

N. 11—Profissão de medico.
N. 12—Idem de agrimensor.
N. 13—Idem de engenheiro civil ou mechanico.
N. 14—Fabrica de luvas.
N. 15—Profissão de caixeiro e ajudante de despachante.
N. 16—Idem de agente de companhia de navegação ou cada agencia de vapor e navio.
N. 17—Fabrica de calçados.
N. 18—Por agente de leilões.
N. 19—Idem de corrector.
N. 20—Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por sangão e de fretamento de navios.
N. 21—Idem de tabellião.
N. 22—Idem de guarda-livros.
N. 23—Idem de enterprete.
N. 24—Por clube ou casa commercial que sortear mercadorias.
N. 25—Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento.
N. 27—Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade.
N. 28—Por casas de penhores ou de compra e venda de cautella de estabelecimento identico.
N. 29—Prensa de algodão a vapor.
N. 31—Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria que não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignação.
N. 32—Por distillaria e usina que deitarem residuos ou cachaça directa ou indirectamente, nos rios ou riachos correntes.
N. 33—Armazem, recebedor, comprador na capital ou exportador de couros, courinhos e pelles.
Tonelada de alvarenga.

Directoria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 9 de março de 1908.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director deste Thesouro, convido aos funccionarios, abaixo mencionados, para recolherem aos cofres do mesmo Thesouro, dentro do prazo de (30) dias, as importancias que devem á Fazenda do Estado pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidos pelo governo:

dr. Manuel Arthur de S. Pereira, prorogação de prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito de Palmares.

Bacharel Luiz Vicente de Medeiros Queiroz, prorogação do prazo, com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de S. José do Egypto.

Bachareis: Joaquim de Souza Leão Motta, Francisco de Albuquerque Mello, Joaquim Coelho Brandão e Manuel Cyrillo Wanderley, juizes municipaes de S. José do Egypto, Barreiros, Leopoldina e Triumpho, na ordem em que são collocados, concessões e prorogações de licenças.

Bachareis: Antonio Leitão Vieira de Mello, Francisco Octaviano Costa e Raul Alves de Souza, promotores publicos das comarcas do Recife, Flores e Petrolina, na ordem em que são collocados, concessões de licenças.

Pedro José de Albuquerque, partidor e distribuidor do municipio da Victoria, concessão de licença.

José Augusto Galvão de Oliveira, prorogação do prazo para assumir o exercicio de partidor e contador do municipio de Bonito.

Antonio Castano Tenorio, prorogação de prazo para legalisar o seu titulo de 2.º supplente do juiz municipal de Quipapá.

Amaro Cordeiro Wanderley, prorogação de prazo para legalisar o seu titulo de 1.º supplente do juiz municipal de Quipapá.

Miguel Gonçalves Lima Sobrinho, prorogação de prazo com relação ao exercicio de avaliação do juizo do municipio de Leopoldina.

José Cabral Angelim, prorogação de prazo para assumir o exercicio dos officios de tabellião e escrivão do civel etc., do municipio de Leopoldina.

Manuel Mattos da Cunha, prorogação de prazo com relação ao exercicio dos officios cumulativos de tabellião e escrivão, etc. do municipio de Ouricury.

Fulgencio Correia do Mello, tabellião, etc. do municipio de Gravatá, concessão de licença.

Abilio Clementino Bezerra, tabellião, etc. do municipio de Nazareth, prorogação de licença.

Jason de Araujo Pereira, escrivão do jury do municipio de Timbaúba, prorogação de licença.

Major Affonso Hollanda de Albuquerque Maranhão, serventuario dos officios de escrivão privatorio de orphams, etc. na comarca de Nazareth, prorogação de licença.

Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, 1.º tabellião, etc. do municipio de Itambé, prorogação de licença.—O secretario do Tribunal do Thesouro, *Henrique de Barros Cavalcante*.

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal e do commercio da segunda vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que Manuel da Silva Carvalho, negociante estabelecido á rua Barão da Victoria, numero doze, desta capital, com firma escripta na Junta Commercial do Recife, requereu-me para ser processada, de conformidade com a lei, afim de ser homologada para produzir os effeitos de direito, a concordata preventiva de fallencia que pretende fazer com os seus credores, no sentido de pagar-lhes dez por cento (10 %), sobre os respectivos creditos, no prazo de quatro (4) mezes, contados da data da homologação da concordata referida. E porque a alludida petição foi-me apresentada dentro dos dez dias do primeiro protesto e veiu acompanhada dos competentes documentos e dos respectivos livros, foi por mim deferida. Em virtude do meu despacho o escrivão, a quem foi distribuida a mesma petição, passou o presente edital e mais tres eguaes, para serem affixados nas portas da casa das audiencias e da Associação Commercial á praça do Commercio e publicados, não só no diario official do Estado, como em outro de maior circulação, com o teor dos quaes fica annunciada a proposta apresentada pelo negociante Manuel da Silva Carvalho aos seus credores e os notifico para, no prazo de dez dias, a contar da primeira publicação deste edital, remetterem a este juizo, além do voto de acceitação ou recurso de dita proposta, os documentos de seus creditos, dos quaes o escrivão do feito, cujo cartorio funcciona á rua Coronel Francisco Jacintho, numero dois A, dará o competente recibo, tudo de acôrdo e na forma da lei em vigor.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos quatro dias do mez de março do anno de mil novecentos e oito.

Recife, 4 de março de 1908. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho*.

Secretaria da Justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 27 de fevereiro de 1908.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, faço publico que fica aberta por espaço de quinze dias, a contar de hoje, concorrencia, afim de serem apresentadas propostas em cartas fechadas para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta Secretaria e das Repartições que lhe são subordinadas.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:

A) os pedidos serão promptamente aviados.
B) os artigos de que trata o presente edital deverão ser de bôa qualidade.
C) só se aceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados nesta Secretaria.
D) a depositar no Thesouro do Estado, como caução, a quantia de duzentos mil réis (200$000) para pagamento das multas em que porventura possa incorrer.

Alcool de 40.º.
Actas para inspecção de saúde de praças do corpo de policia.
Brabante grosso e fino.
Colchetes de metal.
Copos de vidro, fino.
Côcos de agath.
Cestas de vime para papeis.
Canivetes de differentes qualidades.
Canetas » » »
Cartões officiaes timbrados.
Envelopes para cartas, timbrados.
» » » lisos.
Envelopes para officios, timbrados.
Encadernações.
Escarradeiras de agath.
Escovas para limpar mesas.
Espanadores de pennas de palhas.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
» em caroço.
Lacre vermelho Mourin.
Lapis preto Faber ns. 1, 2 e 3.
» de cores azul encarnada.
» » borracha.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades, formatos, contendo cincoenta a quinhentas folhas.
Ditos de papel de linho branco ouasul, pautado, de cincoenta a tresentas folhas numeradas.
Papel para cartas, sem timbre.
» » » timbrado.
» almasso liso.
» » pautado.
» para officios, timbrado.
» Raisin.
» liso para mappas.
» pardo para envolucros.
» para machina.
» carbono.
Papeletas impressas para a enfermaria da casa de detenção.
Pennas de aço de differentes qualidades.
Pastas de oleado.
Pá de agath para cisco.
Raspadeira de aço com cabo de marfim, osso ou madeira.
Reguas de ebano, chatas de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Tinta preta e de côres.
Tinteiros de differentes qualidades.
Tympanos de metal.
Tesouras de aço para cortar papel.
Titulos impressos para autoridades policiaes.
Titulos impressos para nomeação de funccionarios.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americanas.

Pelo director,
O chefe de secção.
Francisco da G. S. Barroso.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 37

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo o dito prazo, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 2

Marca J. Abrantes, s/n, tres encapados vindos pelo vapor inglez «Ortega» descarregado em 1 de fevereiro de 1908, consignado a J. Abrantes;

Mesma marca, s/n, tres barricas, idem, idem, idem.

Armazem n. 5

Marca P. S. ns. 101 a 107, quatro barris vindas de Southampton, no vapor inglez «Clyde» descarregadas em 28 de dezembro de 1907, consignado á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1908.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara desta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que será levado á primeira praça publica, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezenove de março, proximo futuro, depois da audiencia deste juizo, o bem seguinte: Um sobrado de dois andares e sotão, á rua do Visconde do Rio Branco, outrora Aurora, numero quarenta e um, freguesia da Bôa-Vista. O pavimento terreo tem tres portas de frente, inclusive o da escada, duas salas e tres quartos, cosinha interna com pequeno quintal; o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, um dito com banheiro e cosinha externa; o 2.º andar tem duas janellas e uma porta no centro com varanda de ferro na frente, duas salas, tres quartos, um gabinete, cosinha externa, um quarto para banho e sotão em salão, medindo de frente seis metros e dez centimetros e de fundo vinte e um metros, avaliado por dez contos de reis (10:000$000).

Dito bem vae em hasta publica pela primeira vez para pagamento da execução de sentença que Domingos Manuel Martins encaminha contra o doutor Eduardo Alfredo de Oliveira. Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o mesmo bem á segunda praça com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e outro de igual teor, para ser um exemplar affixado no logar competente e outro exemplar publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e dois dias de fevereiro do anno de mil novecentos e oito. Recife, 22 de fevereiro de 1908. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de março de 1908.

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1907 A 1908

Decima urbana, 50 %, e tavernas das freguesia de Santo Antonio, São José e Graça.

De conformidade com as disposições e ordens em vigor são convidados os contribuintes dos impostos de decima urbana, 50 % e tavernas das freguesias de Santo Antonio, São José e Graça, para effectuarem no prazo de 8 dias uteis, o pagamento á bôca do cofre, dos impostos acima referidos, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio financeiro.

Outrosim, scientifico que nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba quitação do semestre anterior.

Findo esse prazo a cobrança será executada com as multas regulamentares.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS SOB O N. 51

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as desta repartição no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, nos termos do capitulo 5.º, titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem n. 5

Marca ADCV n. 185, uma caixa vinda do Havre no vapor «Campinas» descarregada em 31 de julho de 1907, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca GB & C, n. 3, uma caixa vinda pelo vapor «Hanseat» descarregada em 28 de agosto de 1907, consignada a Guimarães Braga & C;

Marca CT, s/n, uma caixa vinda pelo vapor «Campinas» descarregada em 30 de julho de 1907, consignada a Charles Tunorne;

Marca E sobre BLB (num triangulo), n.5103, uma caixa vinda pelo vapor «Aragon» descarregada em 23 de agosto de 1907, consignada a Collaço & C;

Marca Soares, n. 24 614, uma caixa vinda pelo vapor «Crefeld» descarregada em 28 de agosto de 1907, consignada a Soares, Caldas & C.

Armazem n. 3

Marca M sobre 103, ns. 1 a 3, tres caixas vindas do Havre no vapor «Colonia» descarregadas em 2 de setembro de 1907, consignadas a Just Basto & C;

Marca J. da S. Pereira, s/n, uma caixa vinda pelo vapor «Chonser» descarregada em 2 de setembro de 1907, consignada a J. de S. Pereira;

Marca ASC, ns. 82 a 85, quatro caixas vindas pelo vapor «Colonia» descarregadas em 4 de setembro de 1907, consignadas á ordem;

Marca ADCV, numa cruz, ns. 1,199, 1.200 e 1.221, tres caixas vindas pelo vapor inglez «Capella» descarregadas em 11 de setembro de 1907, consignadas a A. D. Carneiro Vianna;

Marca MC & C, num losango, n. 1.937, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Collaço & C;

Marca GB&C sobre PDF, n. 38, uma caixa, idem, idem, idem, idem, consignada a Guimarães Braga & C.

Alfandega de Pernambuco, 2 de março de 1908.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da sexta secção desta Faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito criminal.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 6 de março de 1908. O secretario, *Henrique Martins*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de março de 1908.

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1907 A 1908

IMPOSTO DE CLASSE

Pelo presente edital são convidados os contribuintes dos impostos das classes abaixo mencionadas para effectuarem no prazo de 8 dias uteis, contados da data do mesmo edital, o pagamento dos referidos impostos relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1907 a 1908, devendo ser apresentada por occasião da extracção do conhecimento a quitação do semestre anterior, conforme estabelece o art. 350 do regulamento de 6 de abril do anno proximo findo.

Findo este prazo a cobrança se executará com as multas de 10 %, de conformidade com as disposições regulamentares.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

Classes a que se refere o edital supra:
N. 6—Armazens de bacalhau.
N. 7—Idem de compradores e exportadores de assucar.
N. 8—Idem de madeiras de serrarias inclusive armazens de materiaes que vendem madeiras de construcção.
N. 9—Idem de maçame.
N. 10—Idem de depositos de recolher alfandegados ou não.
N. 11—Idem de drogas e pharmacias.
N. 12—Lojas de vender sellins e arreios.
N. 13—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
N. 14—Enchimento de alcool e aguardente.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que de acordo com o estatuido no dec. n. 4985, de 5 de outubro de 1903, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 4 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art. 119—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º—Achar-se habilitado na forma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e letras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.º—Ter sido vaccinado com bom resultado;
3.º—Haver pago a taxa de matricula;
4.º—Identidade de pessoa;

Paragrapho unico—A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessoas conceituadas no logar;

Art. 120—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1.º—Certidão de approvação nas materias do anno anterior.
2.º—Conhecimento de haver pago a respectiva taxa:

Art. 121—E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado;

Art. 130—Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos senhores interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada, visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de março de 1908. O secretario, *Henrique Martins*

Capitania do Porto

EDITAL

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, convido aos srs. Manuel Baptista de Oliveira, Antonio Augusto de Araujo, Eduardo Augusto de Almeida, Lupicinio Estevam da Silva, dd. Leopoldina Cesar de Souza Moraes e Maria Vespucia Ferreira Bastos, a comparecerem nesta capitania, afim de prestarem informações sobre os terrenos de marinhas cujo aforamento foi requerido pelos mesmos.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, em 6 de março de 1908.—*J. Pinto da Luz Junior*. Secretario.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1.º de março de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza, biqueira, solo baixo, empanadas, letreiros, bebidas, guindastes, motores e trilhos cruzando as ruas da freguesia de S. José, sendo que os cinco primeiros correspondem ao 1.º semestre corrente e os demais ao anno financeiro.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.

O director, *José da Cunha Liberato d Mattos*.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já achar-se esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 paragrapho 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

59505	60628	60780	60903	60974	61019
59512	60629	60787	60906	60975	61026
59661	60633	60793	60909	60976	61031
59662	60637	60794	60912	60977	61032
59832	60640	60797	60913	60978	61036
59833	60641	60805	60915	60980	61046
59845	60648	60807	60916	60981	61058
60500	60661	60815	60923	60982	61060
60501	60662	60820	60927	60983	61065
60502	60669	60821	60933	60984	61086
60503	60671	60824	60935	60986	61088
60507	60676	60827	60936	60987	61091
60508	60681	60836	60937	60988	61097
60510	60684	60843	60939	60989	61100
60514	60685	60850	60942	60990	61105
60519	60687	60854	60943	60991	61119
60543	60688	60859	60944	60992	61121
60547	60689	60866	60945	60993	61125
60548	60698	60868	60946	60994	61126
60551	60703	60869	60948	60995	61128
60566	60705	60876	60949	60996	61131
60567	60715	60876	60950	60997	61143
60576	60716	60882	60953	61000	61147
60577	60717	60884	60954	61001	61148
60585	60725	60885	60958	61002	61149
60590	60729	60886	60961	61003	61162
60595	60733	60888	60962	61004	61163
60607	60738	60889	60963	61005	61170
60613	60744	60890	60965	61008	61176
60615	60745	60891	60966	61012	61181
60616	60751	60894	60967	61013	61183
60619	60752	60895	60970	61014	61191
60624	60754	60899	60971	61015	61192
60626	60771	60900	60973	61018	.....

Em 15 de fevereiro de 1908.
Samuel Martins, Gerente.

ALUGA-SE a casa n. 157, á rua Visconde do Rio Branco, (antiga rua da Aurora) propria para grande familia. A tratar com A. Ommundsen, Largo do Corpo Santo.

ALUGA-SE AS SEGUINTES CASAS: estrada do Monteiro n. 63, avenida Candido Cascão n. 4 e rua São João n. 23 (Arrayal) a tratar na rua Barão do Triumpho n. 71.

AMA—Uma para menino e outra para cosinha. Rua Direita 15 ou Porta d'Agua n. 20.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM—Machinas, ferramentas, desenhos, madeira e ornamentos diversos, receberam: Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias.

AMA—Necessita-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia que reside longe desta cidade. A' tratar da rua da Praia n. 43—3.º andar.

AMA—Precisa-se de uma de edade, que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar na rua de d. Maria Cesar n. 5.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal o uma vez nunca mais estará sem elle!

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma que saiba cosinhar, na rua da Imperatriz n. 39, 2.º andar.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma para casa de familia, a tratar na rua Sigismundo Gonçalves n. 3 1.º andar, de 12 ás 3 horas da tarde.

CAMAS PARA NOIVOS.—De ferro com lastros de arame e tambem para solteiros e casados, simples ou sumptuosas, receberam Barbosa Vianna & C.ª, Caxias 77.

ENCERADOR.—Precisa-se de um que tenha pratica de encerar soalhos, a tratar na rua do Rangel n. 11.

ENGENHO—Quem tiver um pequeno para arrendar, ou terreno proximo a E. F. Central, deixe carta nesta redacção a S. A. P. Não se quer bemfeitorias.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GARANHUNS O abaixo assignado tem uma grande quantidade de parasitas (Orchidéas Labiatos) proprias para plantação de sitio e jardim, as quaes vende pela ordem seguinte:

Plantas de 4—5 folhas a 30$000 o cento e de 6—7 a 40$000, postas na estação de Cinco Pontas.—*Francisco Furtado*.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de um sapateiro que trabalhe em ponto e taxa, a tratar na Varzea confronte a estação, n. 14; paga-se bem.

PRECISA-SE de uma ama para casa de um rapaz solteiro, á tratar no Largo do Corpo Santo n. 6, 3.º andar, das 3 horas á 6 da tarde.

PRECISA-SE de um homem que saiba torrar café, o tratar no café S. Paulo.

PRECISA-SE de um caixeiro com edade de 12 annos que tenha bastante pratica de molhados, dando attestado de sua conducta, quem não estiver em condição é excusado se apresentar. A tratar na rua da Palma n. 4.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira á tratar na Rua Nova n. 56 1.º andar.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de venda de molhados, de 15 annos de edade, a tratar na rua Pedro Ivo n. 10, venda.

PRECISA-SE de uma copeira arrumadeira que tenha bastante pratica para arrumar, só apresente-se estando bastante pratica; a tratar na rua Barão da Victoria n. 3 2.º andar.

VENDE-SE a conhecida e bem afreguezada loja de miudezas denominada *A Bella Italia*, situada num dos melhores pontos desta cidade; o motivo da venda o dono dirá ao comprador.

A' tratar na mesma, á rua da Imperatriz n. 53, das 8 ás 10 horas da manhan, ou no Real Consulado do Italia, na rua do Bom Jesus n. 15 de meio dia ás 3 horas da tarde.

VENDE-SE a taberna sita no Cordeiro n. 288, estrada de Caxangá, livre de impostos, fazendo regular apurado; casa com commodos para familia e o aluguel baratissimo.

O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fora da cidade. A tratar na mesma.

VENDEM-SE para acabar, vaccas tourinas de bôa raça; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 179.

VENDE-SE uma armação de amarello, envidraçada, ou aluga-se a casa com a mesma; tem commodos para familia, na freguesia de Santo Antonio. A tratar á rua da Palma n. 57.

VENDE-SE um motor com força de 4 cavallos e uma caldeira de força de 6 cavallos, tudo em perfeito estado, a tratar á rua Augusta n. 254.

VENDE-SE uma mercearia bastante afreguezada, sita á rua do Togo n. 20, livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na mesma, o motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE uma armação envernizada e envidraçada para qualquer ramo de negocio, á tratar na Vidal de Negreiros n. 113.

VENDE-SE uma pequena taverna, propria para principiante fazendo regular apurado, livre e desembaraçada. Para informações, no pateo do Carmo n. 1.

VENDE-SE barato um sitio com uma grande casa de moradia no Monteiro, no logar Barbalho, a tratar na rua da Matriz da Bôa-vista, n. 52, 1.º andar.

VENDE-SE a mercearia denominada Sempre Viva sita no bêco do Carvalho n. 1, esquina da rua de Assumpção. O motivo da venda é por seu proprietario achar-se doente e precisar retirar-se para Portugal. O comprador só paga os generos que tiver, porque a armação é do proprietario da casa.

VENDE-SE—Um par de *pneumaticos* com raiado grosso, sem nunca ter servido, pela importancia de..... 40$000, á tratar na rua Marcilio Dias n. 137, 1.º andar.

VENDE-SE uma canôa em bom estado de 10 toneladas, a tratar na rua da Aurora n. 181.

COMMERCIO

DIA 9 DE MARÇO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa de abertura, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/32.

Em papel particular constou negocio a... 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 % . .	1.000$	1 015$
Apolices do Estado 7 % . .	1 000$	800$
Apolices do Estado 5 % . .	1 000$	63$
Apolices de usinas 7 % . .	1.000$	800$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	92$
Juros de 8 %	1.000$	850$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco .	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %.	100$	70$
Idem idem 7 %	100$	75$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes . .	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda . .	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	150$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos. . .	100$	25$ a 30$
C. P. de Navegação. . .	100$	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	350$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe. . .	170$	ao par
Cannhamo e Juta. . . .	200$	ao par
Braz, Silva & C.ª . . .	200$	ao par
Tecidos de Goyanna . .	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A Nacional.	....	sem cot
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100 firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a [illegible] a 2$300 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este producto ao preço de 13$300 sem vendedores.

Assucar, cota se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	7$600	a	7$800
Usinas baixas de......	6$800	a	6$900
Crystallisados de......	6$500	a	6$550
Demeraras de......	5$500	a	5$600
Brancos de......	6$300	a	6$600
Somenos de......	4$800	a	5$000
Mascavados de......	3$900	a	4$100
Brutos seccos de....	3$800	a	4$200
Brutos melados de..	$	a	$
Retame................	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 1$200 a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$500 a 3$800 o kilo.

Café, cota-se a 6$300 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 960 réis e a granel a 850 réis.

Cêra de carnauba, cotações nominaes; flôr 40$ 1.ª qualidade, 37$ dita de 2.ª, Aracaty 33$000.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca 7$600

Feijão mulatinho, a 25$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 3$800 os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 160 réis.

Pelles de cabra, a 1$400.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 8$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
DIA 9
PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	800	a	1$000	a cuia
Feijão de.........	2$400	a	2$500	a cuia
Milho.............		a	800	a cuia
Gomma de.........	2$400	a	2$500	a cuia

EXPORTAÇÃO
DIA 9
Para o interior despacharam:

No vapor *Assu*, para Pelotas: Silva Guimarães & C 850 saccos com 63750 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1875 kilos de assucar somenos; Pereira Pinto & C 25 pipas com 14500 litros de aguardente; H. da Silva Loyo & C 1175 saccos com 88625 kilos de assucar branco, 350 saccos com 21750 kilos de assucar somenos e 100 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado.

Para Rio Grande do Sul: A. Jovino da Fonseca 850 saccos com 63750 kilos de assucar usina.

No vapor *Araguary*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 35 pipas com 18700 litros de aguardente; Boxwell & C 800 saccos com 61249 kilos de algodão em rama; Eugenio Cardoso & C 160 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 200 saccos com 12000 kilos de assucar somenos.

Para Santos: Luiz Guimarães & C 30 saccos com 2040 kilos de côcos.

No vapor *Jequitinhonha*, para Bahia: F. A. Cardoso & C 1 pipas com 440 litros de vinho de canna.

Para Maceió: Silva Braga & C 1 caixa com 44 kilos de sabão medicinal e 2 caixas com 37 kilos de medicamentos.

Para Penedo: Alpheu Raposo 1 caixa com 15 kilos de medicamentos e 2 caixas com 64 litros de oleo de ricino; Leite Bastos & C 3 caixas com chapéos de sol; Ferreira Rodrigues & C 1 barril com 80 litros de vinho, 2 caixas com 24 litros de genebra, 1 caixa com 5 litros de espilé, 1 caixa com 24 litros de cerveja, 3/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 1 barril com 400 kilos de chumbo, 6 atados com 387 kilos de sabão, 6 saccos com 450 kilos de café, 2 caixas com 120 kilos de doce, 1 caixa com 50 kilos de cebolas, 1 lata com 18 kilos de phosphoros e 1 caixa com 21 kilos de sabão; Miranda Souza & C 1 roda de ferro com 95 kilos, 1 eixo de ferro com 105 kilos e 1 polia de ferro com 85 kilos.

Para Aracaju: Fonseca Irmãos & C 30 caixas com 630 kilos de sabão; Antonio Cruz & C 20 barris com 800 litros de vinho de fructas.

Para Villa Nova: Leite Bastos & C 2 caixas com chapéos de sol.

No vapor nacional *Ipú*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C, 90 caixas com 1350 kilos de sabão; Loureiro Barbosa & C, 100 barris com 8500 litros de aguardente, 1 caixa com 70 kilos de doce.

Para Amarração; Loureiro Barbosa & C, 20 pipas 10200 litros de aguardente.

No vapor nacional *S. Salvador*, para Manáos: Azevedo & C, 2 caixas com 210 kilos de cigarros: A. S. Bastos 1 sacco com 58 kilos de saccos de papel: Aquino Fonseca & C. 50 atados de 4 caixas cada um com 2800 kilos de sabão; Pardimene & Varella, 1 caixa com 110 kilos de vaquetas.

Para Parintins: Antonio Rego Lima, 30 barris com 2250 litros de aguardente, 2 barris com 170 litros de alcool; Amorim & Cardoso 10/2 barris com 380 kilos de assucar crystal; Aquino Fonseca & C, 200 caixas com 2200 kilos de sabão; Pereira Pinto & C, 10 barris com 820 litros de aguardente.

Para Pará: A. S. Bastos 1 fardo com 65 kilos de saccos de papel; Aquino Fonseca & C 100 caixas com 1100 kilos de sabão: Manuel Caetano, 20 saccos com 1400 kilos de côcos; A. L. Santos & C, 255/2 de sola, 2 volumes com 441 kilos de raspas de couro e 13 kilos de vaquetas; Manuel Rodrigues da Costa, 100 pacotes com 600 kilos de doce; Pardimene & Varella, 3 volumes com 67 kilos de vaquetas e 21 kilos de raspas de couro.

Para Maranhão: Azevedo & C, 2 caixas com 105 kilos de cartas para jogar; A. S. Bastos 6 fardos com 272 kilos de saccos de papel; A. L. Santos & C, 1 volume com 215 kilos de raspas de couro.

Para Ceará: Pereira Pinto & C, 10 barris com 830 litros de alcool.

No vapor nacional *Oceano*, para Rio Grande do Sul: Antonio Rego Lima, 20 pipas com 12165 litros de aguardente.

Para Pelotas: Amorim & Cardoso, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Unitas*: para Rio de Janeiro: Manuel Caetano, 400 kilos de gerimuns.

No hiate *Argentina*, para Camocim: Silva Braga & C, 10 caixas com 50 kilos de elixir.

No hiate *Deus é Grande*, para Macau: Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2100 kilos de sabão.

Na barcaça *Minerva* para Parahyba: Loureiro Barbosa & C, 10 caixas com 600 kilos de banha, 10 caixas com 60 kilos de massas, 10 saccos com 600 kilos de arroz; Casemiro Fernandes & C, 20 caixas com 240 kilos de velas de cêra.

Na barcaça *Conceição Parahybana*: para Parahyba: Loureiro Barbosa & C, 50 saccos com 3000 kilos de arroz, 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *D. Luiz*, para Natal; Casemiro Fernandes & C, 4 caixas com 48 kilos de velas de cêra.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 7 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 caixa a Manuel Colaço & C, 1 a Pedro Netto, 1 a Menezes Irmãos 1 a Virgilio Cunha & Mascarenhas, 1 a Adriano Azevedo & C, 1 a Braga & Fonseca, 1 a Luiz Vianna & C, 1 a Misael Teixeira, 1 a C Menezes, 1 a F. F. Lima.
Agua mineral 3 caixas a Munier Irmãos, 4 a Luiz Victorino dos Santos, 1 a Guimarães Braga.
Anilina 1 barrica a P. Bittencourt Junior.
Arroz 500 saccos a Pinto Alves & C.
Banha 200 caixas a J. I. Guedes Pereira.
Bagres 52 fardos ao mesmo
Cebolas 49 caixas idem.
Couros 1 caixa idem.
Creolina 10 caixas a Guimarães Braga & C, 2 a João da Silva Faria, 1 a Munier Irmãos.
Camisas e collarinhos 4 caixas a F. Firmino Lima.
Ceroulas e punhos 1 caixa ao mesmo.
Chapéos 1 caixa a Adolpho Castro & C, 1 a Augusto Aurelio da Cunha.
Calçados 1 caixa a Izidoro Leite, 1 a Albino Maia & C, 4 e 3 malas a Vito Diniz, 4 caixas a Lino de Oliveira & C, 2 malas a Paiva Ferreira & C.
Cerveja 25 caixas a H. F Lima, 10 a Franco Ferreira & C, 10 a J. Gyrão, 16 a R. Machado & C.
Drogas 7 caixas e 2 amarrados a Munier Irmãos, 7 caixas a A. P. Braga Guimarães, 4 a Arthur de Sá, 8 e 3 pregados a Alpheu Raposo, 10 a Silva Braga & C, 2 e 4 a Guimarães Braga & C, 4 a M. J. Campos, 24 a F. Carneiro & Guimarães, 19 a João da Silva Faria, 15 e 1 pregado a Hermogenes de Moraes, 3 caixas e 1 amarrado a Luiz Victorino dos Santos, 1 caixa ao agente do Lloyd Brasileiro.
Fio de vela 3 fardos a Santos da Figueira & C.
Folha 18 caixas a Madeira & C.
Ferragens 4 caixas a Andrade Costa & C.
Farelo 500 saccos á ordem.
Fazendas 1 volume a M. Souza Lima, 1 a Salvador Lins & C, 1 a J. I. Guedes Pereira, 1 a Silveira & C, 1 a L. Maia & C, 8 a Amstein & C, 1 a F. Firmino Lima, 1 ao agente do Lloyd Brasileiro.
Gravatas 1 caixa a Frederico & C.
Linguas 31 caixas a J. I. Guedes Pereira.
Livros impressos 1 caixa a J. W. de Medeiros & C.
Ladrilhos 1 barrica a H. de Moraes.
Mercadorias 2 volumes ao encarregado do desembarque do material do exercito, 4 a Bernet & C, 10 a Borstelman & C, 2 a F. A. Comber.
Moveis 6 engradado a Augusto Fernandes & C.
Magnesia 5 caixas a S. Braga & C.
Perfumaria 1 caixa a F. Firmino Lima.
Phosphoros 40 latas e 2 caixas á ordem.
Queijos 11 caixas a Amorim Fernandes & C.
Tainhas 218 barris a J. I. Guedes Pereira.
Tamancos 5 caixas ao mesmo.
Tecidos 10 volumes a Guerra Fernandes & C, 25 a J. I. Guedes Pereira.
Xarque 262 fardos a J. I. Guedes Pereira.

VALORES

Bilhetes de loteria 1 encapado a Joaquim Pereira da Silva.
Mercadorias 2 caixas a delegacia fiscal.

ENCOMMENDAS

Artigos de armarinho 1 caixa a Sloper Irmãos.
Armarinho 1 caixa a J. Ferreira & C.
Chapéos para senhora 1 caixa á ordem.
Fitas para cinematographo 1 caixa a E. Hervet.
Fazendas 1 encapado a Domingos Coelho & Soares, 1 fardo a Virgilio Cunha & Mascarenhas.
Impressos 1 caixa a A. B. Nogueira.
Livros impressos 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.
Objectos de uso 1 pacote á ordem.
Charutos 1 caixa á ordem, 2 a Max Dreschsler & C.
Calçados 1 caixa a Tito Diniz.
Fio de algodão 50 saccos a Casemiro Fernandes & C.
Rapé 10 caixas a Amorim Gortz & C.
Tecidos de algodão 1 fardo a Americo Menezes & C

ENCOMMENDAS

Amostras 1 fardo a Amstein & C.

Vapor francez *Amazone*, entrado de Buenos Aires e escala em 8 e consignado a Dom. de Sampaio Ferraz.

Carga de Buenos Aires

Xarque 424 fardos a Pereira Carneiro & C, 361 á ordem.

Vapor inglez *Thames*, entrado de Buenos Aires e escala em 8 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Montevidéo

Xarque 400 fardos a Silva Guimarães & C, 400 a Rosa Borges & C.

Carga de Santos

Dinheiro 2 caixas ao Banco do Recife.

Vapor nacional *Assú*, entrado de Porto Alegre e escala em 9 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Porto Alegre

Alpista 30 saccos á ordem.
Bagres 32 fardos á ordem

Carga do Rio Grande

Amostras 1 fardo a J. A. Ferreira de Azevedo
Tainhas 166 barris e 60 bordalezas aos consignatarios.
Xarque 169 fardos á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Agua 100 caixas a Pinto Alves & C.
Barris vasios 500/5 a Pinto Ferreira & C.
Fumo 60 surrões 1 caixa e 6 encapados á ordem.
Farello 1500 saccos a Pinto Alves & C.
Glycerina 2 caixas á ordem.
Pipas vasias 150 a Medeiros & C. 36 a Rego Lima & C, 50 a Pereira Pinto & C, 80 a Pinto Ferreira & C.
Tonéis de ferro vasios 79 á Companhia Geral de Melhoramentos.
Velas 1926 caixas á ordem

Carga da Bahia

Saccos de algodão 10 pacotes aos consignatarios.

Vapor nacional *Acre*, entrado de Nova-York em 9 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Artigos de algodão 1 caixa a Andrade Maia & C.
Bacalhau 50 caixas á ordem
Baterias electricas 2 caixas a Antonio Joaquim de Mello.
Bola e algodão 4 volumes a J. Fonte.
Banha 5 caixas a Cajueiro Dias
Cutelaria 3 caixas a A. Silva & C.
Farinha de arroz 20 saccos á ordem
Fructas seccas 6 caixas a Pereira Ferreira.
Oleo mineral 12 barris a Companhia Trilhos Urbanos de Olinda.
Manteiga 10 caixas á ordem.
Machados 14 volumes a Albino Silva & C.
Maizena 250 caixas á ordem.
Machinismos 5 caixas á ordem.
Moinho de vento e accessorios 2 caixas a Bowman & C.
Parafusos 11 caixas a Albino Silva & C.
Perfumaria 3 caixas á ordem
Productos chimicos 25 caixas a Alpheu Raposo.
Revolveres e accessorios 2 caixas a Albino Silva & C.
Sapatos, sola e tinta 14 volumes a Braga Sá & C.
Toucinho em salmoura 3 barris a Cajueiro Dias, 3 a Pereira Ferreira.
Vidros 15 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de março

ALFANDEGA

Rendimentos dos dias 2 a 7	410.846$729
Idem do dia 9	59.934$250
	470 840$979

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 7. .	177.197$ 30
Consumo do dia 9. . . .	23$040
Exportação	9.10 $890
Estatistica.	511$570
Diversos impostos. . . .	37.721$730
	221.559$360

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 7 . .	11.976$150
Idem do dia 9	3.165$250
	14.141$400

CAIXA ECONOMICA

Dia 9: Entrada de depositos	59.577$000
Saidas, idem, idem . .	11.675$000
Saldo para a delegacia . .	47.902$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta. .	27.101$621

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 5 .	14.946$095
Idem do dia a 6	3.67 $774
	18 616$869

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de março

Camocim, de Fernando hoje.
Ipú, de Camocim e Amarração hoje
Capella, do sul hoje.
Pirangy, do sul hoje.
Ceará, do sul hoje.
Cubatão, do sul amh.
Cerida, Cardiff a 12.
Natal, do sul a 12.
Brasil, do norte a 12.
Aachen, de Santos e esc. a 12.
Teviot, da Europa a 13.
Nile, de Southampton e esc. a 13.
Olinda, do sul a 14.
Campeiro, do Porto Alegre e esc. a 14.
Ortega, de Liverpool e esc. a 14.
Indian Monarch, do Havre e esc. a 15.
Aragon, de Buenos Aires e esc. a 15.
Asuncion, de Hamburgo e esc. a 15
Mira, de Liverpool e esc. a 16.
Oropesa, de Valparaizo e esc. a 16.
Fagundes Varella, do sul a 16.
Mossoró, do sul a 18.
Avon de Southampton e esc. a 19.
Christiania, de Nova York e esc. a 20
Oronsa, de Valparaiso e esc. a 21
Clyde, de Buenos Aires e esc. a 22.
Indiana, da Europa a 16.
Cordillère, de Bordeaux e esc. a 26.
Danube, de Southampton e esc. a 27
Araguaya, de Buenos Aires e esc. a 29.

Mez de abril

Amazon, de Buenos Aires e esc. a 2.
Nile, de Southampton e esc. a 5.
Thames, de Buenos Aires e esc. a 10.
Avon, de Buenos Aires e esc. a 12
Aragon, de Buenos Aires e esc. a 16.
Danube, de Southampton e esc. a 19.

VAPORES A SAIR
Mez de março

Southampton e esc. *Thames*, hoje ás 5 h.
Aracajú e Rio. *Unitas*, hoje ás 4 h.
Amarração e esc. *Ipú* a 10 ás 3 h.
Santos e esc. *Bonn* hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 12 ás 5 h.
Aracaty e esc. *Natal*, a 13 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Nile*, a 13 á 1 h.
Manáos e esc. *Olinda*, a 14 ás 4 h.
Manáos e esc. *Ceará*, a 14 ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, a 14 ás 4 h
Santos e esc. *Teviot*, a 14 ás 4 h.
Valparaizo e esc. *Ortega*, a 14 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Navigator*, a 14 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Assú*, a 14 ás 4 h.
Rio e Santos, *Pirangy*, a 15 ás 4 h
Southampton e esc. *Aragon*, a 15 ás 5 h.
Santos e esc. *Indian Monarch*, a 16 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 16 ás 2 h.
Santos e esc. *Asuncion*, a 17 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Capella*, a 18 ás 4 h.
Bremen e esc. *Aachen*, a 18 ás 2 h.
Manáos *Fagundes Varella*, a 18 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 19 ás 4.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 19 á 1 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 20 ás 4 h.
Santos *Christiania*, a 21 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 21 ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 22 ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Cordillère*, a 26 ás 4 h.
Santos e esc. *Indian*, a 27 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 27 ás 2 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 29 ás 4 h
Liverpool e esc. *Mira*, a 31 ás 2 h.

Mez de abril

Southampton e esc. *Amazon*, a 2 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Nile*, a 5 ás 12 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 10 ás 4 h
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 12 ás 12 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 16 ás 3h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 19 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Unitas*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Assú*, v. generos.
Vapor allemão *Bonn*, v. generos.
Vapor inglez *Norsman*, v. generos
Barca Norueg. *Bessil*, carvão.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.

DIA 8 —ENTRADAS

Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Thames* de 3032 toneladas, commandante C. Down, equipagem 157, carga v. generos, a W. Johnson.

Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor francez *Amazone*, de 2959 toneladas commandante G. Lidin, equipagem 177, carga v generos, a Sampaio Ferraz.

SAIDAS

Bordeaux e escala, vapor francez *Amazone*, commandante G. Lidin, carga v. generos.

Southampton e escala, vapor inglez *Thames*, commandante C. Down, carga v. generos.

Porto Alegre e escala, vapor nl *Oceano*, commandante José Nobre, carga v. generos

Barbados lugre inglez *Dunure*, commandante E Hartery, em lastro

Manáos e escala, vapor nl. *S. Salvador*, commandante R. Ripper, carga v. generos.

Santos e escala, vapor nl. *Araguary*, commandante Victor Cunha, carga v. generos.

DIA 9 — ENTRADAS

Nova York e escala, 18 dias, vapor nl *Acre*, de 887 toneladas, commandante Reis Junior, equipagem 69, carga v. generos, a M. Buarque & C.

Bremen e escala, 23 dias, vapor allemão *Bonn*, de 2568 toneladas, commandante L. Isbreg, equipagem 56, carga varios generos, a Neesen.

Baltimore 20 dias, vapor norte-americano *George W. Teuwich*, de 1195 toneladas, commandante James Lord, equipagem 37, carga varios generos, a Wilson Sons, arribado.

Porto Alegre e escala, 25 dias, vapor nacional *Assú* de 769 toneladas commandante Guilherme Leitão equipagem 32, carga varios generos, a Pereira Carneiro.

SAIDA

Santos e escala, vapor nacional *Acre* commandante Reis Junior, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *S. Salvador*, no dia 8 do corrente:

PARAHYBA—Bellarmino Wanderley, Elysio A. Oliveira, João Ribeiro Dantas e Justino Chaves.

NATAL—Agostinho Girott, Francisco Ignacio da Silva e José Luiz da Silva.

CEARA'—Agenor Alves, dr. Clarindo Chaves, 1 ordenança, 2 praças, 1 mulher, 1 menor e 1 criado.

TUTOYA—Alfredo Amaral e José A. Rodrigues.

MARANHÃO—A. Bisnck, Adolpho Silva, Francisco Pinto, Henrique Valença, José Alcantara e Petronilla Oliveira

PARA'—Alice dos Santos, Bernardina dos Santos, Francisca Onofre, José Macedo, Manuel Horacio, Maria Onofre, Rita da Conceição e 1 filha.

MANAOS—Raul Miranda, Henrique F. dos Santos, Annibal dos Santos, David dos Santos, Alexandrina Alves, B Correa, I. Constancio, A. Santos Antonio Barata e 43 contractos.

—Chegados do sul no vapor inglez *Thames*, no dia 8:

MONTEVIDÉO—Richard Fischael.
RIO—Charles Henrique Hyne.
BAHIA—Walter Herwig e W Ayres.

—Saidos para a Europa no mesmo vapor:

LIVERPOOL — Dr. Manuel Bessa, Manuel Ventura, dr. Americo Sampaio e sua senhora
S. VICENTE—W. J. Bennett
SOUTHAMPTON — E. Naswarthy e E. C. Leigle

—Chegados da Europa no vapor allemão *Bonn*, no dia 9:

BREMEN—Elise Pierreck, Laura Pierreck.
MADEIRA—Oscar Fraga
ANTUERPIA — Karolina Schland, Karlo Schland, Andrew Schland e Wanda Schland.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**
Bodenbach—**Vienna**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetsch n—Pilsen.